

# **PNAI**

**2006 > 2008**



## Principais Tendências e Desafios

Um dos desafios fundamentais da sociedade actual é o de conseguir que os seus sistemas de Bem-estar se adaptem às transformações económicas, sociais e demográficas sem colocar em causa os direitos de cidadania consubstanciados no modelo social europeu.

A pobreza constitui, no entanto, uma das principais ameaças à realização dos direitos fundamentais de todos os cidadãos, pelo que requer uma estratégia imediata. Em 2004, 21% da população portuguesa vivia abaixo do limiar de pobreza (20% para os homens e 22% para as mulheres)<sup>1</sup>. A pobreza persistente apresentava igualmente um valor elevado: 15% da população viveu abaixo desse limiar em 2001 e em pelo menos dois dos três anos precedentes<sup>2</sup>.

O esforço realizado no sentido de reforço do sistema de protecção social nacional e uma maior aproximação aos níveis dos restantes membros da União Europeia (UE) reflectem uma melhoria a vários níveis e, inevitavelmente também, no risco de pobreza. Sem o efeito das transferências sociais (à excepção de pensões), a percentagem da população em risco de pobreza monetária seria de 27% em 2004 (face a 26% na UE25)<sup>3</sup>.

Portugal, ao contrário de outros países da Europa, depende também da componente não monetária do rendimento para avaliar as condições de vida da sua população. Em 2000, 13.5% do rendimento total das famílias era proveniente de rendimentos não monetários, pelo que se repercute numa diminuição da pobreza<sup>4</sup>.

Enquanto fenómeno de natureza multidimensional, a pobreza requer uma observação além do rendimento das famílias. Para esse efeito, uma abordagem multidimensional da pobreza (privação) é crucial para conhecer os múltiplos aspectos do bem-estar dos indivíduos e das famílias. Entendendo a privação como a dificuldade de acesso a um nível mínimo de bem-estar<sup>5</sup>, cerca de 18.7% das famílias portuguesas estava em situação de privação em 2001. As condições internas do alojamento, a posse de bens de conforto, a capacidade de satisfação das necessidades básicas e as redes de sociabilidade são os aspectos que maior peso têm na explicação do grau de privação para as famílias em risco de privação. Além disso, são as famílias com crianças, as famílias numerosas e as famílias de uma única pessoa idosa, que revelam o maior risco de privação.<sup>6</sup>

### Risco 1 | Pobreza das crianças e dos idosos

Apesar das melhorias significativas no bem-estar das crianças e das suas famílias, as crianças são um grupo particularmente vulnerável a situações de pobreza e, simultaneamente, à transmissão intergeracional dessa situação. Em 2004, cerca de 23% de crianças viviam em situação de pobreza (face a 21% da população total)<sup>7</sup>. O carácter persistente destas situações também é significativamente superior a outros grupos de população. Cerca de 22% das crianças viviam abaixo do limiar de pobreza em 2001 e em pelo menos dois dos três anos precedentes (face a 15% na população total)<sup>8</sup>.

De uma outra perspectiva, a incidência por tipologia familiar revela a situação de maior vulnerabilidade das crianças: 25% das famílias constituídas por dois adultos e duas crianças, 30% das famílias monoparentais com pelo menos uma criança e 34% das famílias com dois adultos e três ou mais crianças estavam em situação de pobreza monetária em 2004<sup>9</sup>.

Numa análise multidimensional da pobreza, é possível reforçar a ideia de que são as famílias com crianças, em particular as mais numerosas, que têm uma maior incidência de privação (em 2001,

<sup>1</sup> Eurostat, SILC.

<sup>2</sup> Eurostat, ECHP.

<sup>3</sup> Eurostat, SILC.

<sup>4</sup> Cálculos efectuados pela DGEEP/MTSS com base no IOF do INE.

<sup>5</sup> Esse nível mínimo de bem-estar diz respeito a um conjunto de aspectos que se relacionam com as condições de alojamento, bens de conforto, necessidades básicas, capacidade financeira, redes de sociabilidade, mercado de trabalho, educação e formação.

<sup>6</sup> Cálculos efectuados pela DGEEP/MTSS com base no PEADP do INE.

<sup>7</sup> Eurostat, SILC.

<sup>8</sup> Eurostat, ECHP.

<sup>9</sup> Eurostat, SILC.

cerca de 16% das famílias com um ou dois adultos com crianças estão em risco de privação face a 19% das famílias em geral)<sup>10</sup>. São precisamente as famílias com crianças em conjunto com as famílias mais numerosas as que caracterizam os principais beneficiários do rendimento social de inserção.

Prevalecem ainda outros riscos que colocam em causa o pleno desenvolvimento das crianças e a sua própria segurança. Por exemplo, situações de abandono e de negligência, maus-tratos, exposição a modelos de comportamento desviante, trabalho infantil, bem como outro tipo de situações ou actividades que sujeitam as crianças a comportamentos que afectam a sua segurança, saúde, educação e formação.

A protecção social às famílias tem assumido um papel essencial na melhoria do bem-estar das crianças. Contudo, as famílias, nomeadamente as mais jovens, enfrentam actualmente novos desafios resultantes, sobretudo, da dificuldade de conciliar a actividade profissional dos pais com o cuidados dos filhos, da multiplicidade de formas de vida familiar existentes e das novas exigências do novo estatuto da criança, pelo que se torna fundamental dinamizar serviços e respostas sociais que lhes assegurem o bem-estar.

A população idosa é o subgrupo populacional que vive em maior risco de pobreza. Em 2004, existiam 29% de idosos em risco de pobreza (30% de mulheres, 29% de homens) face a 21% da população total<sup>11</sup>. Ao mesmo tempo, 24% dos idosos viviam abaixo do limiar de pobreza em 2001 e em pelo menos dois dos três anos precedentes (face a 15% na população total)<sup>12</sup>. A composição do agregado familiar permite verificar que as famílias com idosos constituem as situações mais vulneráveis. Em 2004, destacam-se as famílias constituídas por um idoso isolado (41%), famílias com dois adultos em que pelo menos um tem 65 ou mais anos (31%), como as situações mais preocupantes<sup>13</sup>.

Os idosos são também um dos grupos mais vulneráveis à desigualdade de rendimento. Em 2001, a distribuição do rendimento monetário equivalente médio dos idosos apresenta níveis inferiores aos da população portuguesa, ainda que se tenha sentido, entre 1995 e 2001, uma melhoria da situação monetária dos idosos de mais baixos rendimentos e dos de classe média de rendimentos. Cerca de 66% dos idosos tinham rendimentos mensais inferiores à média nacional<sup>14</sup>. Apesar da melhoria sustentada assegurada pelo sistema de segurança social, em particular, do sistema de pensões, desde a segunda metade da década de 90, prevalecem situações extremamente vulneráveis de idosos que vivem de pensões com valores muito baixos. Especial atenção merece actualmente a situação dos idosos em territórios envelhecidos, seja pelo isolamento, seja pelo défice de condições que nesses territórios locais adiam a construção de condições de vida melhoradas

Outro tipo de situações, como seja, a perda de autonomia, isolamento social, más condições habitacionais e difícil acesso a serviços de saúde ou de apoio social, reforça as vulnerabilidades das pessoas idosas.

Um dos factores essenciais para a inclusão plena na sociedade é o acesso à educação e à participação no mercado de trabalho. A educação escolar constitui um dos pilares estruturantes dos indivíduos e condição fundamental de partida para a sua inclusão social, devendo começar nos primeiros anos de vida. Nesta perspectiva, a escola constitui um espaço privilegiado, a partir do qual se podem detectar precocemente, prevenir e combater as situações de pobreza e de exclusão social. Porém, a escola tende a reproduzir no seu funcionamento regular as desigualdades económicas e sociais que a envolvem, sendo reflexo tradicional da incidência de níveis mais elevados de insucesso e abandono escolar precoce junto das crianças e jovens originárias de grupos sociais mais desfavorecidos.

A par da educação básica, a componente de educação/formação consubstanciada na aquisição de qualificações profissionais iniciais reveste-se de um valor acrescido de possibilidades de trajectórias inclusivas e de acesso e permanência no mercado de trabalho, com todas as consequências que esse facto acarreta em termos de melhoria de condições de vida das populações. A possibilidade de participação em acções de educação e formação ao longo da vida

---

<sup>10</sup> Cálculos efectuados pela DGEEP/MTSS com base no PEADP do INE.

<sup>11</sup> Eurostat, SILC.

<sup>12</sup> Eurostat, ECHP.

<sup>13</sup> Eurostat, SILC.

<sup>14</sup> Cálculos efectuados pela DGEEP/MTSS com base no PEADP do INE.

constitui, de igual modo, um factor chave essencial para os indivíduos com baixas qualificações e que estão inseridos no mercado de trabalho ou que se encontram afastados por diversas razões.

Contudo, mesmo constituindo uma prioridade, os níveis de escolaridade da população portuguesa são significativamente baixos. A esta situação estão associados dois principais factores, por um lado, a elevada incidência de insucesso e abandono escolar e, por outro, a fraca participação dos trabalhadores de baixas qualificações em acções de formação profissional.

## **Risco 2 | Insucesso e abandono escolar precoce**

Importa salientar que nos últimos 30 anos se registou uma progressiva expansão do sistema educativo e do alargamento da escolaridade obrigatória. Em 2004, 79,9% das crianças de 4 anos frequentavam a educação pré-escolar (comparativamente a 85,8% na UE), o que significou um crescimento de cerca de 47% face a 1995<sup>15</sup>. Também as taxas de escolarização subiram de forma significativa: a percentagem de jovens com 18 anos integrados no sistema educativo mais do que duplicou, passando de 30% para 62% entre 1991 e 2001<sup>16</sup>. Ainda assim, Portugal encontra-se a uma distância considerável da média dos países da UE.

Analisando as taxas de conclusão/transição é possível constatar algumas das preocupações actuais<sup>17</sup>. A taxa de transição/conclusão no 1.º ciclo do ensino básico situava-se em 92,4% no ano lectivo 2002/2003, ligeiramente superior ao ano lectivo de 1994/95. Nos restantes ciclos do ensino básico, a situação de insucesso é, de igual modo, preocupante. No 2º ciclo a taxa de transição/conclusão no ano lectivo de 2002/2003 era de 85,2% (face a 87,9% em 1994/1995). Registaram-se tendências de agravamento semelhantes ao nível do 3.º ciclo do ensino básico: no ano lectivo de 2002/2003 era de 80,9 % (face a 83,4% em 1994/1995). A visibilidade do insucesso é ainda mais expressiva ao nível do Ensino Secundário, na medida em que a taxa de transição/conclusão diminuiu de 78,7% no ano lectivo de 1994/1995 para 66,2% em 2003/2004.

Paralelamente, a percentagem de população entre os 18-24 anos que completaram a escolaridade obrigatória ou menos e que não frequenta qualquer acção de educação ou formação é de 38,6% em 2005 (comparativamente a 15,2% da UE25), situando Portugal ainda numa posição desfavorável face à restante Europa<sup>18</sup>.

Importa, contudo, salientar o reforço efectuado em termos de vagas em cursos de natureza profissionalizante, no sentido de inverter a situação actual de baixos níveis de escolarização. O aumento de número de vagas é visível no que se refere aos cursos de educação e formação: nos dois últimos anos lectivos (2004/05 e 2005/06) o número de cursos aumentou de 235 para 470<sup>19</sup> na rede de Escolas do Ministério da Educação. A este acréscimo corresponde, por sua vez, um forte aumento do número de alunos/ formandos que têm procurado este tipo de percurso profissionalizante (14 957 alunos em cursos de educação e formação no ano lectivo de 2005/06 face a 7508 alunos no ano lectivo anterior) nas escolas sob coordenação do Ministério da Educação, ao qual se juntam previsivelmente ainda 15.471 jovens abrangidos por esses cursos na rede sob a coordenação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, o que corresponde a uma variação superior a 100% no número de formandos abrangidos por esta modalidade de formação face ao ano anterior<sup>20</sup>. Outro aspecto relevante tem a ver com as alterações verificadas ao nível de cursos profissionalizantes. A rede de oferta, constituída quase na totalidade por escolas profissionais privadas, foi fortemente alargada às escolas secundárias públicas em 2005/06, evidenciando o esforço de colocar a rede pública de estabelecimentos de ensino ao serviço deste tipo de cursos. Por outro lado, têm-se mantido igualmente o esforço de formação de jovens através do Sistema de Aprendizagem, que envolveu 26.247 formandos em 2004<sup>21</sup>.

Apesar dos esforços que têm vindo a ser efectuados, continua a verificar-se demasiadas situações em que os jovens deixam o sistema de ensino com um nível de escolaridade baixo e sem qualquer tipo de formação, partindo para o mercado de trabalho em posição de desvantagem e, por consequência, correm o risco de dar continuidade a uma geração de trabalhadores pouco qualificados, existente no mercado de trabalho português.

<sup>15</sup> Eurostat, Education Statistics.

<sup>16</sup> INE, Censos.

<sup>17</sup> GIASE/ME, Séries Cronológicas.

<sup>18</sup> Eurostat, LFS.

<sup>19</sup> ME/DGFV.

<sup>20</sup> ME/DGFV e IEFP.

<sup>21</sup> IEFP.

### **Risco 3 | Baixas qualificações**

A entrada precoce na vida activa com baixos níveis de escolaridade constitui uma realidade para uma larga franja de trabalhadores portugueses que, por razões diversas, não tiveram a possibilidade de acesso, de continuar ou até mesmo de completar os seus estudos. Este contexto reforça, por um lado, a problemática do desemprego, em particular o desemprego de longa duração: a taxa de desemprego era de 7,6% e a taxa de desemprego de longa duração (12 e mais meses) era de 3,7% em 2005<sup>22</sup>. Por outro lado, pode fazer aumentar o número daqueles que têm trabalhos pouco qualificados ou desqualificados. Muitos destes indivíduos auferem baixos salários e, perante uma eventual situação de desemprego, vêem-se confrontados com dificuldades acrescidas de reinserção no mercado de trabalho.

Note-se que, em 2005, 73,8% (77,9% de homens e 70,0% de mulheres) da população desempregada (15-64 anos) tinha um nível de escolaridade até ao ensino básico (3.º ciclo) e 15,4% tinha o ensino secundário. O nível de escolaridade dos DLD mostra-se ainda mais preocupante. Em 2005, 8,5% não tinha qualquer nível de escolaridade, 44,7% tinha o ensino básico – 1.º ciclo, 44,4% o ensino básico – 2.º ciclo e 46,7% tinha o ensino básico – 3.º ciclo.<sup>23</sup>

Os níveis de escolarização da população empregada (15-64 anos), embora no global baixos, são um pouco mais elevados relativamente à população desempregada. Em 2005, 72,1% tinham um nível de escolaridade até ao 3º ciclo do ensino básico (76,2% de homens e 67,3% de mulheres)<sup>24</sup>.

### **Risco 4 | Fraca participação em acções de educação e formação ao longo da vida**

A fraca participação em acções de educação e formação, tem desvantagens reconhecidas em termos de empregabilidade, essencialmente para aqueles que tendo ficado afastados do mercado de trabalho, se vêem confrontados com enormes dificuldades de reinserção. A esta situação acresce o facto de existir um número bastante elevado de activos com níveis baixos de escolarização, colocando à partida entraves múltiplos designadamente, quanto à sensibilização, empenho e disponibilidade para a participação na formação (re)qualificante.

Por outro lado, regista-se a necessidade de estimular e sensibilizar os empregadores para a formação dos trabalhadores, sob pena de comprometer quer as condições de vida associadas ao trabalho, quer a capacidade de Portugal para responder às solicitações do mercado em termos de produtividade e competitividade.

A participação em educação e formação pela população portuguesa entre os 25 e os 64 anos é bastante baixa (4,6%) em 2005, comparativamente à média da UE (11%), evidenciando a insuficiência existente perante as necessidades prementes a este nível<sup>25</sup>.

Os baixos níveis de escolaridade, de qualificações e a fraca participação em formação, por parte de um grupo significativo de jovens portugueses e de um elevado número de adultos activos, repercutem-se também na dificuldade de utilização das novas tecnologias. A sociedade do conhecimento coloca desafios a que urge responder através da aquisição por parte da população portuguesa, de competências específicas no domínio das tecnologias de informação e comunicação.

### **Risco 5 | Info-exclusão**

Os baixos níveis de escolaridade, de qualificações e a fraca participação em formação, por parte de um grupo significativo de jovens portugueses e de um elevado número de adultos activos, repercutem-se também na dificuldade de utilização das novas tecnologias. A sociedade do conhecimento coloca desafios a que urge responder através da aquisição por parte da população portuguesa, de competências específicas no domínio das tecnologias de informação e comunicação.

Em Portugal, em 2005, cerca de 31% de agregados familiares tinham acesso à internet em sua casa (relativamente a 48% da UE25)<sup>26</sup>. Nesse mesmo ano, cerca de 20% do total de agregados com internet tinham ligação em banda larga, contra 23% na UE<sup>27</sup>.

---

<sup>22</sup> Eurostat, LFS.

<sup>23</sup> INE, Inquérito ao Emprego.

<sup>24</sup> INE, Inquérito ao Emprego.

<sup>25</sup> Eurostat, LFS.

<sup>26</sup> Eurostat, Information Society Computers and the Internet.

<sup>27</sup> Eurostat, Information Society Computers and the Internet.

É, ainda, visível um contacto reduzido com os serviços públicos por via electrónica e a fraca utilização do comércio electrónico: 3% contra 21% na UE25 em 2005<sup>28</sup>.

Interessa, contudo, salientar que a escola representa um excelente espaço facilitador do acesso a computador e internet. No ano lectivo de 2005/2006 existia um computador com ligação à internet para quinze alunos melhorando-se a situação verificada no ano lectivo 2001/2002 (um computador com ligação à internet para 39 alunos)<sup>29</sup>.

A extensão e a intensidade de situações particularmente graves de pobreza evidenciam contornos diversificados. Coexistem situações tradicionais de pobreza, colocadas à margem das estruturas e instituições da vida social, a par das novas configurações, resultantes de processos de modernização desiguais. Existem regularidades e semelhanças que permitem a identificação e a classificação de situações típicas de conjugação de factores que impedem a participação social e que confluem na formação de grupos sociais vulneráveis, nomeadamente, as pessoas com deficiência, os jovens em risco, as vítimas de violência doméstica, os imigrantes, as minorias étnicas, as vítimas de tráfico de seres humanos, os toxicodependentes, os reclusos, os ex-reclusos e as pessoas sem-abrigo, entre outros.

Portugal tem vindo e continuará a desenvolver diversas medidas no sentido de reforçar a inclusão social desses grupos. Interessa, contudo, chamar a atenção para as pessoas com deficiência e os imigrantes, na medida em que são sujeitas a discriminações e a diversos preconceitos, que os impedem de aceder aos direitos, nomeadamente de participação social e profissional.

Entre os grupos vulneráveis a fenómenos de pobreza e exclusão, a população com deficiência constitui o grupo que, tendo em conta a multiplicidade de problemas e o défice histórico de resposta, evidencia uma necessidade de aposta premente e reforçada.

A dimensão dos fluxos migratórios para Portugal, associada a difíceis condições na sua inserção e à sua concentração territorial, exige uma intervenção forte que constitui também medida preventiva do fenómeno de racismo e xenofobia.

#### **Risco 6 | Desigualdades e discriminação no acesso aos direitos das pessoas com deficiência e dos imigrantes**

Em 2001, residiam em Portugal 6,14% de pessoas com deficiência, particularmente em idades adultas avançadas<sup>30</sup>. A incidência da deficiência é superior entre os homens, apesar de a partir dos 65 anos a maior percentagem incidir no sexo feminino<sup>31</sup>.

À semelhança da generalidade da população portuguesa, as pessoas com deficiências ou incapacidades apresentam, em média, baixos níveis de escolaridade. A grande maioria distribui-se pelos níveis '1º ciclo do ensino básico', grau de ensino completo prevalecente e 'não sabe ler nem escrever', categoria na qual se destacam claramente as mulheres. Em 2001, a taxa de analfabetismo entre a população com deficiência é mais acentuada que no total da população (respectivamente 23% e 8,9%)<sup>32</sup>.

São, em maioria, pessoas economicamente inactivas (71%) e apenas 29% possuem uma actividade económica. O principal meio de vida das pessoas com deficiência ou incapacidade com mais de 15 anos é a pensão/reforma (55,2%), reflectindo uma situação inversa à da população total, cujo principal meio de subsistência provém do trabalho (52,6%). De realçar o elevado número de pessoas com deficiências ou incapacidades "a cargo da família"<sup>33</sup>. Estes factores constituem-se como uma das maiores vulnerabilidades deste grupo face à generalidade da população.

Em 2001, a taxa de desemprego das pessoas com deficiências ou incapacidade era de 9,5% face a 6,8% para o total da população residente<sup>34</sup>. Isto significa que as medidas específicas de formação profissional e readaptação ao trabalho ainda não conseguem gerar uma taxa de empregabilidade igual à apurada para a população em geral, apesar do forte investimento realizado nos últimos anos nesta matéria.

<sup>28</sup> European Information Technology Observatory 2005.

<sup>29</sup> ME/GIASE

<sup>30</sup> INE, Censos.

<sup>31</sup> CIDM

<sup>32</sup> INE, Censos.

<sup>33</sup> INE, Censos

<sup>34</sup> INE, Censos.

Entre 2000-2004, registou-se um abrandamento no aumento da cobertura da rede de serviços e equipamentos sociais para esta população. A taxa de execução das respostas foi a mais baixa (10,5%) face às taxas de execução da área da família e comunidade (76,4%), apoio a idosos (27,1%), infância e juventude (14,3)<sup>35</sup>. Nas situações de deficiência com maior gravidade ou complexidade as respostas e serviços sociais são ainda insuficientes ou pouco ajustadas às reais necessidades sentidas, sendo as famílias particularmente afectadas. Ao nível das famílias monoparentais esta situação torna-se ainda mais grave.

No que se refere aos imigrantes, nas últimas décadas Portugal registou um elevado crescimento da população estrangeira. No ano de 1995 os estrangeiros com residência ou permanência legal em Portugal eram 168.316, quatro anos depois existiam 190.896 estrangeiros e, em 2004, chegam a 449.194<sup>36</sup>.

Em 2001, uma percentagem elevada de imigrantes principalmente oriundos da América do Sul e África apresentavam baixos níveis de escolaridade (Ensino Básico), comparativamente aos imigrantes originários da Europa, que em termos percentuais possuíam maiores níveis de qualificação - Ensino Secundário/ Médio e o Ensino Superior<sup>37</sup>.

O abandono escolar dos alunos nacionais e estrangeiros são diferenciados, em desfavor dos últimos. A proporção de alunos nacionais que desistia no decurso do ensino básico e secundário no ano lectivo (2000/2001) era de 3,1% e 10% no caso dos alunos estrangeiros. Esta é uma diferença que aumenta com a transição do ensino básico para o ensino secundário, onde no ano lectivo (2000/2001) 42,6% dos alunos estrangeiros estão em situação de saída precoce contra 13,2% dos alunos nacionais<sup>38</sup>.

Em matéria de integração no mercado de trabalho, Portugal tem feito progressos na participação dos imigrantes, comparativamente a alguns países da UE. Em 2001, 77,3% da população estrangeira era activa, particularmente os estrangeiros originários dos países do Centro e Leste da Europa (92%) e do Brasil (84%)<sup>39</sup>.

Note-se, contudo, que a desigualdade entre nacionais e estrangeiros é visível no que se refere aos níveis de qualificação e ao tipo de actividade profissional exercida. Os imigrantes com qualificações médias e superiores apresentam taxas de emprego superiores aos congéneres com baixos níveis de escolaridade, contudo quando comparados com os nacionais, constata-se que participam na fatia do mercado de trabalho desqualificado, o que revela desigualdade no acesso a empregos mais qualificados<sup>40</sup>.

O desemprego afecta também de modo desigual nacionais e não nacionais. A disparidade da taxa de desemprego entre nacionais e exteriores à UE é de 5.4 pontos percentuais em 2005 (face a 8.1 pontos percentuais na UE)<sup>41</sup>.

As dificuldades de resposta de apoio, a ausência das redes familiares, as dificuldades no acesso à habitação, as dificuldades na língua, são outros factores que, em Portugal, tendem a colocar os imigrantes em situação de vulnerabilidade e de exclusão social.

No domínio da imigração irregular, em processos controlados por redes clandestinas que encaminham os trabalhadores imigrados para sectores informais e desprotegidos da economia, à falta de qualidade geral do trabalho associa-se a dificuldade maior de acesso a serviços e direitos diversos, para além de inibições culturais e dos processos de segregação de que são frequentemente vítimas.

Por outro lado, os indivíduos pertencentes a minorias são regularmente expostos a uma inserção profissional precária, à imposição da cultura dominante, sem o respeito pela diferença, a processos de segregação e isolamento face a redes de apoio familiar e social. No país, o peso crescente destes grupos, prende-se com a entrada de novos contingentes de imigração provenientes do leste europeu, a par de minorias mais tradicionais como os ciganos.

---

<sup>35</sup> MTSS, Carta Social.

<sup>36</sup> SEF, Estatísticas da população imigrante em Portugal.

<sup>37</sup> INE, Censos.

<sup>38</sup> ACIME, Entreculturas.

<sup>39</sup> INE, Censos.

<sup>40</sup> OCDE, SOPEMI, International Migrations Outlook, 2006.

<sup>41</sup> Eurostat, Labour Force Survey.

No quadro do tráfico de seres humanos, Portugal vê-se confrontado com a necessidade de encontrar respostas integradas com vista a promover a prevenção, o combate e o apoio às vítimas de tráfico.



# Estratégia de Inclusão Social

Perante a realidade descrita, a promoção da inclusão como uma das prioridades do Governo português, materializa-se numa nova geração de políticas sociais, que concebem a inclusão como um processo duplo de transformação das estruturas e das instituições sociais, económicas, políticas e culturais no sentido de as tornar capazes de acolher todas as pessoas, em função das suas necessidades específicas e de permitir a realização dos seus direitos. O PNAI enquanto instrumento estratégico de planeamento transversal e integrador dos vários actores e sectores, constitui, pois, um instrumento que visa aprofundar a capacidade de actuar sobre as causas dos problemas e não apenas sobre as suas manifestações, intervindo quer sobre as estruturas institucionais, quer sobre as atitudes individuais, envolvendo o conjunto dos actores pertinentes, dos diversos sectores da administração central, da administração local e da sociedade civil.

No âmbito dos novos Objectivos Comuns adoptados no Conselho Europeu da Primavera de 2006 e com base na análise da situação e das principais tendências e desafios nacionais, o Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2006-2008 apresenta uma estratégia global de inclusão social, identificando as principais prioridades de intervenção e as medidas políticas em curso e a implementar, com vista à realização desses Objectivos Comuns.

A estratégia adoptada privilegia a opção por um número restrito de prioridades associando-as aos riscos identificados no diagnóstico e, simultaneamente, garantindo a articulação com outras estratégias nacionais. Associadas às prioridades definiram-se metas de cariz instrumental, assegurando que as mesmas se encontram devidamente alicerçadas em medidas concretizáveis e com financiamentos definidos, garantido assim a identificação de resultados mensuráveis no período temporal do PNAI. Esta maior focalização estratégica pretende responder às fragilidades e críticas apontadas nas avaliações dos anteriores Planos de Acção para a Inclusão.

Subscreve-se uma lógica de intervenção integrada com resultados esperados durante o arco temporal deste Plano, pese embora o facto de que, intervir no campo da pobreza e da exclusão social, justifica a continuação de compromissos a mais longo prazo e de natureza transversal aos vários domínios que interferem na promoção da coesão social.

Trata-se, de uma estratégia que se impõe como multidimensional e sistémica, pautando-se por princípios orientadores e desenvolvendo-se segundo prioridades estratégicas, operacionalizadas através das respectivas medidas de política que, por sua vez, se organizam em torno dos três Objectivos Comuns da União Europeia.

## Princípios orientadores

A estratégia global definida no PNAI 2006-2008 assume como grande finalidade a inclusão de todos os cidadãos, garantindo o acesso aos recursos, aos direitos, aos bens e aos serviços, bem como promover a igualdade de oportunidades de participação social numa sociedade com melhor qualidade e coesão social, e assenta num conjunto de **princípios**, de que se destacam:

- A **consagração do conceito de cidadania**, que postula o direito ao trabalho e a um apoio básico de inserção, mas também ao exercício dos direitos cívicos, à cultura, à educação, à habitação condigna e à participação na vida social e cultural;
- A **responsabilização** e a **mobilização** do conjunto da sociedade e de cada pessoa no esforço de erradicação das situações de pobreza e exclusão, com particular enfoque na contratualização das respostas de protecção social.
- A **integração** e **multidimensionalidade** entendidas como convergência das medidas económicas, sociais e ambientais com vista ao desenvolvimento e promoção das comunidades locais, apelando à convergência de sinergias e à congregação dos recursos;
- A combinação adequada entre a **universalidade** e a **diferenciação positiva**, ou seja, a garantia de que, no cumprimento dos objectivos de inclusão social, todos os cidadãos e cidadãs são efectivamente tratados como iguais na base da diversidade das suas situações e necessidades e em relação com os recursos e as oportunidades;

- A **territorialização** das intervenções como aproximação e adequação às especificidades locais, aí criando dinâmicas de potenciação dos recursos e das competências;
- O reconhecimento da importância da **igualdade de oportunidades** e da **perspectiva de género**, como forma de garantia do exercício dos direitos tanto na esfera pública como na esfera privada;

### **Prioridades e Objectivos Comuns Europeus**

No quadro destes princípios orientadores, e de acordo com as principais tendências e desafios identificados anteriormente, a estratégia nacional de inclusão social para o período 2006-2008 assume como grandes prioridades:

- i) Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania;
- ii) Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação;
- iii) Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes.

Implícita nestas prioridades encontra-se uma múltipla orientação para o combate à pobreza e a todas as formas de exclusão, enquanto promoção do desenvolvimento socio-económico, dando particular atenção ao combate às formas de pobreza tradicional ainda existente em Portugal, actuação de prevenção dos riscos que enfrentam os grupos e categorias sociais mais vulneráveis à pobreza e à exclusão social e actuação com vista à inclusão dos grupos e categorias sociais em situação de exclusão social.

A dimensão territorial, fundamental na abordagem dos fenómenos de exclusão social, embora não se constitua como uma prioridade em si, é transversal ao conjunto das prioridades deste Plano.

No âmbito das prioridades estabelecidas, a atenção às questões relativas à igualdade de oportunidades encontra-se inscrita quer em iniciativas no âmbito dos rendimentos directos e esquemas de bonificação das alocações familiares, quer de forma indirecta, mas também influente, pela via dos investimentos em equipamentos sociais e apoios dirigidos aos idosos e dependentes. Visa-se, assim, promover condições que viabilizem oportunidades de conciliação entre a vida familiar e a vida profissional, com particular atenção para as questões da igualdade de género.

O desenvolvimento do PNAI permitirá articular as políticas pertinentes e os actores responsáveis na concretização destas três prioridades estratégicas e dos Objectivos Comuns definidos ao nível da União Europeia, que visam produzir um impacto decisivo na erradicação da pobreza e da exclusão social, garantindo:

- a. o acesso universal aos recursos, direitos e serviços necessários à participação na sociedade, prevenindo e combatendo a exclusão e lutando contra todas as formas de discriminação a ela conducentes;
- b. a inclusão social activa de todos os cidadãos, promovendo a participação no mercado de trabalho e combatendo a pobreza e a exclusão;
- c. que as políticas de inclusão social são bem coordenadas e contam com o envolvimento de todos os níveis do governo e agentes pertinentes (incluindo as pessoas que vivem na pobreza), que são eficientes e integradas em todas as políticas públicas relevantes, designadamente as políticas económicas e orçamentais, de educação e formação e os programas dos fundos estruturais (nomeadamente o FSE).

## PRIORIDADES POLÍTICAS

### **Prioridade 1 | Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania**

Garantir a realização dos direitos das crianças e dos idosos, no que se refere ao acesso a bens e serviços com qualidade, constitui um dos pilares fundamentais na construção da cidadania social em Portugal. O conjunto de metas e medidas propostas procura articular uma dupla estratégia de resposta ao objectivo de promoção de direitos e de protecção social das crianças e dos idosos. Partindo do princípio que as problemáticas que estes grupos enfrentam não podem ser isoladas do contexto em que se inserem, as medidas centram-se nos níveis preventivo e reactivo.

Existem medidas transversais que se referem sobretudo: à consolidação e reforço do objectivo de garantia de um rendimento básico de inserção; à intervenção no mercado da habitação com vista à reabilitação, requalificação, realojamento habitacional, melhorando o acesso à habitação a preços compatíveis com os rendimentos das famílias; à intervenção territorial para promover a inclusão de áreas marginalizadas e degradadas, combatendo a desertificação e o isolamento e favorecendo a integração social de populações específicas; à necessidade de informar e aconselhar os cidadãos em diversas situações financeiras problemática de que é exemplo a realidade crescente do sobreendividamento das famílias.

O combate à pobreza infantil, enquanto prioridade fundamental para lutar contra a reprodução intergeracional de pobreza, e o compromisso de redução do risco de pobreza dos idosos, implica para Portugal um esforço significativo na promoção da inclusão social.

Nas crianças, as medidas traduzem-se no reforço da protecção social, por um lado, através da componente monetária, nomeadamente através das prestações familiares, em que ocorre a discriminação positiva das famílias com menos recursos e, em particular, das famílias monoparentais. Por outro lado, reforça-se o investimento e qualificação das respostas existentes ao nível de equipamentos e serviços através de um particular reforço das vagas em creche permitindo, por um lado um maior apoio às famílias mais carenciadas e por outro uma resposta direccionada às necessidades das famílias designadamente as mais jovens, promovendo a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional das mulheres e dos homens. Estas incluem ainda, as respostas institucionais que têm como objectivo promover o interesse superior da criança, com especial enfoque na criação de alternativas que garantam a prevalência na família e no apoio aos jovens no seu processo de autonomia. As políticas activas de emprego reforçam o apoio às famílias e consequentemente as crianças inseridas nestes agregados.

No combate à pobreza nas crianças assumem ainda especial destaque as medidas promovidas no âmbito do sistema educativo, designadamente ao nível do pré-escolar e das condições de cumprimento da escolaridade obrigatória. Por outro lado, as intervenções desenvolvidas no sentido de promover a inserção profissional de grupos desfavorecidos, no quadro das políticas activas de emprego e formação profissional, contribuem também para a criação de melhores condições de enquadramento familiar das crianças em situação de pobreza.

Tendo sido identificado como principal factor de pobreza dos idosos os baixos recursos financeiros e, sendo, em muitos casos, os agregados familiares constituídos apenas por idosos, as medidas apresentadas procuram dar resposta a esta situação através de uma prestação extraordinária monetária com vista a aumentar os rendimentos destes indivíduos para um patamar mínimo de 4200 euros anuais (a preços de 2006). Além disso, procura-se reforçar e consolidar a rede de equipamentos e serviços no sentido de dar resposta às necessidades actuais, privilegiando-se, sempre que possível, as soluções que permitam às pessoas idosas permanecer no seu meio natural de vida mas também dando atenção e resposta particular às crescentes situações de dependência. É dedicada particular atenção à situação habitacional dos idosos, prosseguindo uma política de requalificação habitacional, no quadro da protecção da autonomia destes cidadãos.

## METAS

- **Garantir que 90% dos agregados beneficiários do rendimento social de inserção estabeleçam acordos de inserção, até 2008.**
- **Intervir no mercado da habitação com vista à reabilitação, requalificação, realojamento habitacional através da contratualização de mais 13 400 fogos, até 2008.**
- **Garantir o desenvolvimento de projectos de intervenção territorial em 100 concelhos do país orientados para grupos e territórios em risco de exclusão.**
- **Abranger 153 000 pessoas com dificuldades de inserção no mercado de trabalho em acções de formação, qualificação e apoio técnico, até 2008.**
- **Reforçar a protecção às famílias monoparentais, abrangendo 200 000 titulares do abono de família.**
- **Aumentar em 50% a capacidade instalada em creches, até 2009 (atingir o compromisso de Barcelona: 33%).**
- **Promover a desinstitucionalização de 25% das crianças e jovens institucionalizadas, até 2009.**
- **Garantir a todos os idosos, com 65 e mais anos e com baixos recursos, uma prestação monetária extraordinária com vista a aumentar os seus rendimentos globais para um patamar mínimo de 4 200€/ ano (a preços de 2006).**
- **Reforçar as respostas sociais para Idosos, criando 19 000 novas vagas até 2009.**
- **Disponibilizar cerca de 6 000 lugares em equipamentos da rede de cuidados continuados integrados até 2008.**

## MEDIDAS DE POLÍTICA<sup>42</sup>

### Medidas transversais

- Rendimento Social de Inserção (MTSS)
- Benefício fiscal à criação de emprego para jovens e desempregados de longa duração (MF)
- Gabinetes de apoio ao sobreendividamento dos consumidores (MEI)
- Gabinete de Aconselhamento Financeiro (MEI) ✓
- Novo Modelo de Cooperação (MTSS) ✓
- Programa de apoio à construção de Habitação de custos controlados (MAOTDR)
- Programa especial de realojamento - PER (MAOTDR)
- Subsídio de renda no âmbito do novo regime de arrendamento (MAOTDR) ✓
- Projecto-piloto 'Bairros Críticos' (MAOTDR) ✓
- Programa para a Inclusão e para o Desenvolvimento - PROGRIDE (MTSS)
- Contratos de Desenvolvimento Social (MTSS) ✓
- Programa de intervenção mercado de trabalho inclusivo (MTSS)
- Micro-crédito (MTSS)

### Crianças

- Bonificação do abono de família concedido aos titulares inseridos em agregados familiares monoparentais (MTSS) ✓
- Plano DOM (MTSS) ✓
- Plano de Intervenção Imediata (MTSS)
- Programa de intervenção com famílias de crianças e jovens institucionalizados (MTSS) ✓
- Listas Nacionais da Adopção (MTSS)
- Programa de intervenção com famílias de crianças e jovens abrangidas por medidas de protecção (MTSS) ✓
- Agência para a defesa e desenvolvimento da criança e do jovem em risco (Governo Regional dos Açores) ✓
- Projecto de Intervenção Precoce e Competências Parentais (Governo Regional da Madeira) ✓
- Comissões de Protecção a Crianças e Jovens - CPCJ (MTSS)
- Programa de generalização de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do básico (ME) ✓
- Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - PARES (MTSS) ✓

### Pessoas Idosas

- Complemento Solidário para Idosos (MTSS) ✓

<sup>42</sup> ✓ Medida de política nova ou a criar

- Projecto-piloto de requalificação habitacional (MTSS) ✓
- Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais -PARES (MTSS) ✓
- Rede de Cuidados Continuados (MS) ✓
- Voluntariado (CNPV) ✓

## Prioridade 2 | Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação

As medidas de política para esta prioridade específica traduzem a necessidade de uma acção concreta de correcção de situações de grande vulnerabilidade estrutural em termos das qualificações (formais e informais) dos diferentes grupos alvo.

O esforço para garantir o acesso generalizado das crianças entre os 3 e os 5 anos à educação pré-escolar, constitui uma prioridade fundamental tanto ao nível da igualdade de direitos como ao nível das repercussões que inevitavelmente terão quer para as próprias crianças quer para as suas famílias. A aprendizagem básica e o consequente desenvolvimento das capacidades individuais proporcionadas por um conjunto de actividades diversificadas de enriquecimento pessoal e curricular já implementadas e outras que virão a fazer parte logo do primeiro ciclo do ensino básico representam uma mais valia indispensável para o prosseguimento, com bases mais sólidas, dos níveis de ensino subsequentes, aumentando as probabilidades de sucesso.

Por outro lado, o reforço do número de vagas em cursos profissionalizantes e da oferta de alternativas curriculares capazes de (re)aproximar da escola os alunos com maiores dificuldades de aprendizagem, aumentando-lhes a possibilidade de concluir o ensino secundário ou até mesmo a escolaridade obrigatória, reveste-se da maior importância por colocar à disposição dos jovens opções diversificadas de educação/formação, aumentando-lhes as competências e, por consequência, facilitando a transição para a vida activa.

O processo de qualificação de adultos em idade activa, quer através de educação/formação quer do reconhecimento e certificação de competências adquiridas ao longo da vida representa um desafio sobretudo para aqueles que detêm baixas qualificações e que poderão através do conjunto dos instrumentos enunciados – em particular através de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e da frequência de cursos de educação e formação de adultos – aumentar a sua empregabilidade.

O acesso generalizado às novas tecnologias constitui um desafio fundamental a que urge responder no sentido da actuação e prevenção dos riscos de info-exclusão da população portuguesa. Assim, as medidas de política consagradas neste Plano direccionam-se para a criação, em todo o território, das infra-estruturas necessárias para a ligação em banda larga e respectiva utilização.

No quadro desta prioridade importa destacar a importância da sua articulação com as medidas inscritas no Plano Nacional para o Crescimento e o Emprego – PNACE, que engloba de forma coerente o Programa de Estabilidade e Crescimento, o Plano Tecnológico e o Plano Nacional de Emprego.

### METAS

- **Abranger no ensino pré-escolar 100% das crianças com 5 anos e 90% com 3 e 4 anos até 2009.**
- **Reduzir a saída escolar precoce das pessoas entre os 18 e os 24 anos para 30% em 2008 e 25% em 2009.**
- **Reduzir para metade o insucesso escolar no Ensino Básico em 2009 (em 2004/2005 era de 19,7%).**
- **Qualificar 1 milhão de adultos em idade activa até 2010.**
- **Generalizar o acesso à Internet e às tecnologias de informação e comunicação através, entre outros, do alargamento a todo o território do serviço de banda larga e da disponibilização de espaços públicos gratuitos de acesso à Internet, até 2008.**

### MEDIDAS DE POLÍTICA<sup>43</sup>

#### Crianças e Jovens

- Rede de Equipamentos Pré-Escolar (ME)

<sup>43</sup> ✓ Medida de política nova ou a criar

- Escola a Tempo Inteiro – Alargamento do horário escolar e Programa de generalização do ensino do inglês (ME) ✓
- Percursos Curriculares Alternativos (ME)
- Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (ME) ✓
- Programa Escolhas (PCM)

#### **Jovens e Adultos em idade activa**

- Iniciativa Novas Oportunidades (ME) ✓
- Programa de Intervenção Mercado de Trabalho Inclusivo (IEFP)

#### **TIC**

- Ligar Portugal em banda larga (MOPTC) ✓
- Espaços Internet nos Concelhos (MCTES)

### **Prioridade 3 | Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes**

Garantir a efectivação dos direitos das pessoas sujeitas a discriminação constitui uma das condições fundamentais para a concretização de uma sociedade democrática, baseada na dignidade das pessoas, o que justifica a atenção à população com deficiência, aos imigrantes, às minorias étnicas e às vítimas de tráfico de seres humanos, entre outros grupos onde pesa também a discriminação.

As pessoas sujeitas a discriminação ficam impedidas de participar social e profissionalmente, pelo que importa desenvolver competências para o exercício da cidadania quer junto de agentes estratégicos de intervenção social, quer junto da população em geral. Importa ainda, introduzir nas estruturas sociais e organizacionais as alterações necessárias para o reforço do acesso a serviços e oportunidades essenciais, com a aplicação da legislação anti discriminação e o desenvolvimento de abordagens direccionadas para situações específicas. A prossecução destes objectivos implica ainda, direccionar intervenções de sensibilização e mobilização para a construção de uma sociedade inclusiva alicerçada na igualdade de oportunidades.

As medidas de política activas, com carácter preventivo e reparador, desenhadas para as pessoas com deficiência ou incapacidade centram-se nas seguintes dimensões-chave de intervenção: acessibilidades; educação, qualificação e emprego; protecção social; equipamentos e serviços. Traduzem-se, pois, no reforço do investimento no acesso a bens e serviços, através da adequação do sistema escolar às necessidades deste tipo de população. Por outro lado, reforça-se o investimento na protecção social, através da revisão e adequação das prestações familiares e do aumento de lugares em equipamentos e serviços sociais para o apoio aos indivíduos e às famílias. Continua-se, ainda, a investir em acções de formação e integração no mercado de trabalho, para que estas pessoas participem social e profissionalmente e sejam economicamente autónomas.

Quanto às medidas de política dirigidas aos imigrantes, bem como às minorias étnicas e às vítimas de tráfico de seres humanos, com carácter preventivo e/ou reparador procuram garantir direitos e facilitar o acolhimento e integração desta população. Estas centram-se nos domínios da(s): informação, formação e sensibilização para o combate à discriminação; educação, qualificação e emprego; equipamentos e serviços e legislativo. Traduzem-se, portanto, num reforço do investimento nos sistemas e suportes de informação úteis a esta população, facultados em diferentes línguas, no ensino da língua e cultura portuguesa, em acções de formação e integração profissional, e na criação de interfaces de resposta e suporte integrado entre a população imigrante e a administração pública central e local. Numa política de imigração ajustada ao novo contexto, Portugal, adequa a legislação nacional às recentes directivas comunitárias, procurando deste modo, entre outros, atribuir um estatuto jurídico aos estrangeiros igual ao do cidadão português, simplificar e tornar mais transparente o processo de legalização e aumentar a protecção de vítimas contra o tráfico humano.

#### **METAS**

- **Fixar 4 000 professores de Educação especial nos agrupamentos de escolas, abrangendo 26 000 crianças e jovens com deficiência, até 2008.**

- Abranger 46 000 pessoas com deficiência em acções de formação, qualificação e apoio técnico, com vista à integração profissional, até 2008.
- Abranger 140 000 beneficiários no novo sistema de prestações na eventualidade de deficiência, até 2009.
- Aumentar 1 850 vagas em respostas sociais para pessoas com deficiência, até 2009.
- Dotar as escolas de autonomia para responder adequadamente a 80 000 alunos estrangeiros, cuja língua materna não é o Português, permitindo-lhes a prossecução dos estudos no sistema educativo nacional, até 2008.
- Abranger 38 500 imigrantes desempregados em acções de formação, qualificação e apoio técnico, até 2008.

## MEDIDAS DE POLÍTICA<sup>44</sup>

### Pessoas com deficiência

- Rede de Serviços de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência: SIM-PD (MTSS) ✓
- Nova Lei das Acessibilidades (MTSS) ✓
- Reduções Tarifárias para Pessoas com Deficiência - "Acordo de Descontos para Pessoas com Deficiência" e Acordo Tarifário "Dois por Um" (MTSS)
- Inclusão Digital nos Transportes Públicos (MOPTec) ✓
- Produção do Livro Braille e Sonoro (MC)
- Quadro de docência de educação especial (ME) ✓
- Programa de Língua Gestual Portuguesa (ME) ✓
- Manuais escolares adaptados para pessoas com limitações acentuadas de visão (ME) ✓
- Programa de formação profissional e emprego de pessoas com deficiência (MTSS)
- Modelo Nacional de Intervenção Precoce (MTSS)
- Novo sistema de pensões e prestações familiares na eventualidade de deficiência (MTSS) ✓
- Sistema Descentralizado de Atribuição e Financiamento de Ajudas Técnicas e Tecnologias de Apoio (MTSS)
- Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - PARES (MTSS) ✓

### Imigrantes

- Site CNAI (PCM) ✓
- Serviço SOS Imigrante (PCM)
- Bolsa de Formadores (PCM) ✓
- Gabinete de Educação e Formação Intercultural (PCM)
- Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (PCM)
- Centros Locais de Apoio ao Imigrante (PCM)
- Programa de intervenção para desempregados imigrantes (PCM)
- Português como língua não materna no Currículo Nacional (ME) ✓
- Programa Escolhas (PCM)
- Observatório de Tráfico de Seres Humanos (PCM) ✓
- Modelo de Acolhimento e apoio às vítimas de tráfico de seres humanos (PCM) ✓
- Lei da Imigração (MAI) ✓
- Lei da Nacionalidade (PCM) ✓

<sup>44</sup> ✓ Medida de Política nova ou a criar

## Boa Governação

Para que seja possível produzir um impacto decisivo na erradicação da pobreza e da exclusão social é necessário garantir como o propõe o terceiro objectivo comum "f) *que as políticas de inclusão social são bem coordenadas e contam com o envolvimento de todos os níveis do governo e agentes pertinentes (incluindo as pessoas que vivem na pobreza), que são eficientes e integradas em todas as políticas públicas relevantes, designadamente as políticas económicas e orçamentais, de educação e formação e os programas dos fundos estruturais (nomeadamente o FSE)*".

Assim, a promoção de uma boa governação, assenta em quatro vectores chave: 1) melhorar a coordenação política entre os diferentes Ministérios e estruturas do Estado envolvidas na concepção, implementação e monitorização das políticas sociais; 2) simplificar as políticas e medidas de política existentes e promover a sua articulação coerente e eficaz; 3) reforçar a mobilização e participação de todos os actores aos diferentes níveis de intervenção 4) melhorar o acesso à informação por parte de todos os cidadãos sobre este processo e as medidas nele consubstanciadas.

### Processo de concepção

Conceber e implementar a estratégia de inclusão social, consubstanciada no Plano Nacional de Acção para a Inclusão, implica a concertação e responsabilização partilhada entre o Estado, através dos seus organismos de âmbito central, regional e local, e os diversos intervenientes, como as entidades privadas com e sem fins lucrativos.

A coordenação da elaboração do PNAI 2006-2008 foi cometida ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), tendo sido constituída, por Resolução do Conselho de Ministros nº 40/2006, uma Comissão Inter-Ministerial de Acompanhamento, com representação de diversos Ministérios, dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira, e do Fórum Não Governamental para a Inclusão Social enquanto observador. Dadas as funções de coordenação do MTSS e a sua missão no âmbito da protecção e da solidariedade sociais, foi também constituído um Grupo de Trabalho deste Ministério, que engloba os departamentos com competências e contributos nas áreas abrangidas. Tratam-se de dispositivos de grande relevância nas diversas fase do processo: concepção, implementação, monitorização e avaliação.

O Fórum Não Governamental para a Inclusão Social (FNGIS), que foi constituído em resposta a um convite da Coordenação nacional do PNAI 2003-2005 para concretizar o 4º Objectivo Comum (Nice) do Processo Europeu de Inclusão Social – "Mobilizar o conjunto dos intervenientes". Este Fórum deu importantes contributos para a concepção do PNAI 2006-2008 e continuará a empenhar-se de forma independente e crítica na sua implementação.

Potenciando as reuniões Inter-CLAS (i.e. reuniões que englobaram entidades que integram os Conselhos Locais de Acção Social, de várias redes sociais), realizadas em todo o País, foi possível a sensibilização e explicitação das orientações do Método Aberto de Coordenação racionalizado, que enquadram quer a concepção do PNAI, quer a sua integração num Relatório de Estratégia Nacional para a Protecção Social e a Inclusão Social (composto pelos três pilares relevantes – Protecção Social, Inclusão Social e Saúde e Cuidados Continuados). Neste âmbito foi ainda possível recolher alguns contributos para o PNAI 2006-2008, principalmente quanto aos objectivos prioritários.

### Coordenação das políticas

Um dos aspectos fundamentais da boa governação é o de melhorar a coordenação política entre os diferentes Ministérios e estruturas do Estado envolvidas na concepção, implementação e monitorização das políticas sociais.

É fundamental que os dispositivos institucionais, nomeadamente a Coordenação do PNAI 2006-2008, a Comissão Inter-Ministerial de Acompanhamento, os Parceiros Sociais e o Fórum<sup>45</sup>, congreguem sinergias em torno do objectivo comum de produzir um impacto decisivo na erradicação da pobreza e da exclusão social, assegurando a articulação do PNAI com outros planos, programas e estratégias nacionais, nomeadamente o Plano Nacional para a Acção,

---

<sup>45</sup> O Fórum possui um representante na Comissão Inter-Ministerial de Acompanhamento.



Crescimento e Emprego (PNACE), que integra o Plano Nacional de Emprego (PNE), o Plano Tecnológico (PT), o Plano Nacional de Saúde (PNS), o Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano de Acção para a Integração de Pessoas com Deficiência e Incapacidades (PAIPDI), o Plano Nacional para a Igualdade (PNI), o Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, o Plano de Acção Nacional para Combate à Propagação de Doenças Infecciosas em Meio Prisional e o Plano contra a Droga e Toxicod dependência 2005-2012 e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.

A recente legislação sobre a Rede Social (D-L nº115/2006) descreve as redes sociais locais como o instrumento por excelência de “operacionalização do PNAI”, considerando que poderão contribuir para uma melhor coordenação das políticas de inclusão social aos diversos níveis locais, prevendo-se também a constituição de uma plataforma Distrital, para melhorar a capacidade de interlocução com a administração central, incluindo a Comissão Inter-Ministerial de Acompanhamento do PNAI.

As redes sociais locais são parcerias entre autarquias, serviços públicos desconcentrados e entidades privadas de solidariedade, actuando nos mesmos territórios, visando a concertação das políticas e das acções desenvolvidas pelos diferentes agentes locais, para promover o desenvolvimento social local, cuja intervenção se encontra sistematizada nos respectivos Planos de Desenvolvimento Sociais. A partir de 2007, terão um(a) Conselheiro(a) para a Igualdade com o objectivo de promover o *mainstreaming* de género.

As redes sociais locais, através do diagnóstico realizado ao nível do concelho e/ou freguesia, identificam os problemas geradores de pobreza e de exclusão social que afectam determinado segmento da população ou grupo específico permitindo, através da rentabilização dos recursos existentes na comunidade, organizar respostas direccionadas às necessidades concretas previamente diagnosticadas, e em ordem à implementação no local das grandes linhas da estratégia nacional de inclusão, aplicando-se assim, eficazmente, o princípio “pensar global, agir local”.

Tal como na identificação de segmentos da população e/ou grupos com necessidades específicas de intervenção, também os territórios em maior risco de pobreza e de exclusão podem ser alvo de uma intervenção construída à medida das suas necessidades diagnosticadas localmente, através de planos de intervenção comunitária consubstanciados nos Contratos de Desenvolvimento Social, a implementar ainda em 2006, enquanto instrumentos territoriais de intervenção que coordenam as políticas e recursos provenientes de diferentes áreas de intervenção (acção social, saúde, habitação, emprego, justiça, educação).

### **Implementação, Mobilização e Participação dos principais actores**

Mais uma vez os dispositivos institucionais, nomeadamente a Coordenação do PNAI 2006-2008, a Comissão Inter-Ministerial de Acompanhamento que, no modelo de governação a implementar, dará lugar a “Pontos Focais” dentro de cada Ministério, os Parceiros Sociais e o Fórum (FNGIS), possuem responsabilidades fundamentais quer na promoção da implementação da estratégia de inclusão social, quer na mobilização e participação do conjunto dos intervenientes, decorrentes da coordenação de políticas nacionais.

O Fórum Não Governamental para a Inclusão Social pode constituir um interlocutor privilegiado nos esforços de mobilização e participação, nomeadamente das pessoas e grupos sociais desfavorecidos e na implementação da estratégia de inclusão social que os deve implicar.

As parcerias locais da Rede Social pela abrangência de entidades que possui, desde serviços desconcentrados do Estado, às organizações de solidariedade, outras organizações privadas e cidadãos, podem contribuir para uma mais efectiva mobilização e envolvimento de todos os actores, aos diversos níveis locais, incluindo as populações.

Ao nível da implementação, cabe a estas redes sociais locais, em consonância com os respectivos diagnósticos e PDS (nos quais se devem priorizar os territórios mais excluídos), adequar as medidas de política nacionais às especificidades locais.

Como exemplo, pode referir-se a importância do reforço da promoção do voluntariado ao nível do apoio a pessoas idosas, sobretudo isoladas e as situações já diagnosticadas pelas redes locais, facilitará o trabalho do voluntariado, garantindo a organização e agilização das intervenções no sentido de concretização do objectivo de melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

Um outro exemplo, é o da importância do reconhecimento e certificação de competências (RVCC) adquiridas em contextos não formais e informais, nomeadamente para pessoas e/ ou grupos sociais com baixas qualificações académicas. Se este tipo de situações estiver detectada nos diagnósticos concelhios, a agilização da sua implementação estará facilitada, até porque quer os

Centros de Formação Profissional (IEFP), quer as sedes dos Agrupamentos de Escolas, fazem parte das redes sociais em boa parte dos Concelhos do Continente<sup>46</sup>.

A criação de uma rede nacional de investigadores e peritos, departamentos da Administração Pública e centros de investigação universitária, designada "Rede Conhecimento Pobreza e Exclusão Social", permitirá desenvolver uma plataforma que contribua para a construção de conhecimento, sua disseminação e debate. Esta rede visa ainda garantir o acesso imediato e actualizado por parte de todos os cidadãos ao conjunto da informação produzida e ou divulgada no domínio da protecção social e da inclusão social.

### **Divulgação da Informação**

A divulgação do Plano 2006-2008 a todas as entidades públicas e privadas com intervenção nas acções para a inclusão e aos cidadãos interessados assume a maior importância no sentido de uma consciencialização colectiva relativamente à responsabilidade de todos na luta contra a pobreza e na implementação do próprio PNAI. O empenhamento da Coordenação do PNAI 2006-2008 e da Comissão Inter-Ministerial de Acompanhamento será imprescindível nesta tarefa.

Neste sentido, encontram-se já agendadas várias acções de informação e divulgação do PNAI, entre as quais se destaca a realização de seminários temáticos descentralizados, em todo o país. A primeira destas iniciativas está já agendada para o Dia Mundial da Erradicação da Pobreza, em 17. Outubro. 2006.

Também as parcerias locais da Rede Social em articulação com os dispositivos institucionais nacionais, constituem plataformas adequadas para a promoção de iniciativas locais de informação e divulgação aos parceiros e à população em geral.

### **Mainstreaming**

Considerando a natureza multidimensional e transversal da exclusão social em relação a um vasto conjunto de domínios de política e a identificação de alguns aspectos a melhorar em termos da eficácia da estratégia nacional de inclusão social, em matéria do processo de integração da luta contra a pobreza e a promoção da inclusão social no conjunto das políticas públicas e no cerne da acção política – ou seja, do "Mainstreaming da Inclusão Social" – serão criadas novas estruturas institucionais em cada ministério, designadas por "Pontos Focais.

Com a criação desta nova instância institucional em cada ministério pretende-se promover o *mainstreaming* da inclusão social contribuindo, desta forma, para direccionar as políticas sectoriais para a eliminação e prevenção das causas da pobreza e exclusão social. Assim, esta estrutura para além de avaliar a contribuição do respectivo Ministério para a inclusão social, terá como missão proceder a um trabalho de sensibilização e formação de diferentes actores institucionais governamentais para a importância do mainstreaming da inclusão social.

A integração da dimensão da inclusão social na acção governativa poderá, assim, ser reforçada através destas novas estruturas institucionais que acompanharão a fase de configuração e reformulação das políticas, a fim de avaliar o seu impacto nas pessoas e grupos que vivem situações de vulnerabilidade e privação, para se poder atender devidamente às suas necessidades e introduzir eventuais melhorias.

Esta nova instância/estrutura institucional com carácter permanente será assegurada por técnicos dos respectivos Ministérios, por exemplo, ao nível dos Departamentos de Planeamento.

### **Processo de monitorização e avaliação**

À semelhança dos Planos anteriores, o processo de monitorização do PNAI 2006-08 tem por base um Sistema de Acompanhamento<sup>47</sup> suportado por: (i) indicadores estruturais de coesão social e indicadores de Laken (primários e secundários) que asseguram a comparabilidade com os outros Estados-Membros; (ii) indicadores de resultados em relação a cada uma das quatro prioridades e

---

<sup>46</sup> Estas são as entidades de base para a ampliação da rede de centros (RVCC). Trata-se de uma medida proposta no PNE 2005, Cf. P. 88.

<sup>47</sup> Compete à Equipa Técnica de Apoio à Coordenação do PNAI a responsabilidade de monitorização permanente da implementação do PNAI.

metas fixadas no Plano e (iii) indicadores de acompanhamento da implementação das medidas de política, utilizados para medir os progressos de concretização das mesmas.

No âmbito da monitorização do PNAI 2006-2008 desenvolver-se-á um novo modelo de articulação entre os sistemas de informação existentes ao nível nacional e local, rentabilizando e potenciando estrategicamente as estruturas locais já existentes – Redes Sociais - e o trabalho de parceria e planeamento já desenvolvido por estas.

Assim, é importante que os sistemas de informação e as bases de dados das redes sociais possuam (recolham e actualizem) a informação relativa, sobretudo aos indicadores das medidas inscritas no PNAI e que se encontrem em implementação nos diferentes Concelhos do País. Por outro lado, uma base de dados de âmbito distrital poderia reunir estes dados, disponibilizando informação mais agregada (ao nível nacional e ao nível local). Este tipo de informação não só constituirá a base de um processo de monitorização mais integrado, como permitirá a realização de relatórios de avaliação aos diversos níveis de intervenção (local, distrital e nacional).

Por outro lado, a avaliação dos progressos realizados no âmbito da implementação do PNAI, em função das prioridades enunciadas e dos objectivos comuns é essencial para a eficácia e eficiência da estratégia de inclusão, sobretudo porque esta deve ter um impacto real no aumento da qualidade de vida de todos, nomeadamente das pessoas e grupos sociais desfavorecidos.

Importa referir, para finalizar, que a monitorização financeira das metas definidas neste Plano, constituiu objecto de análise no âmbito do sistema de acompanhamento.

O PNAI 2006-08 envolve recursos dispersos por várias fontes e sedes institucionais, tendo em conta o carácter transversal e intersectorial do objectivo Inclusão Social. O desenvolvimento do Plano exige a adopção de diversas medidas, algumas das quais coordenadas com outros Planos Estratégicos. A implementação destas medidas pressupõe um esforço nacional de investimento, bem como o apoio da UE através dos diferentes programas do novo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período 2007-2013.

A articulação eficaz entre os financiamentos provenientes do Orçamento do Estado, do Orçamento da Segurança Social e do QREN contribui para a determinação dos montantes a envolver e é um dos factores fundamentais que favorece o desenvolvimento do Plano. Além disso, o quadro de acção que o PNAI representa, constitui uma forma de evitar a dispersão das intervenções nacionais e comunitárias e de as racionalizar, através da concentração dos meios e da especialização dos instrumentos.

**Boa Prática Nº 1**

<b>Designação do Projecto</b>		<b>Estado Membro</b>	
<b>Centro Nacional de Apoio ao Imigrante</b>		Portugal	
<b>Principais Objectivos</b>			
Os Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI) são serviços integrados de apoio à população imigrante, localizados em Lisboa e no Porto, que procuram responder com eficácia, eficiência e humanidade aos problemas e necessidades de integração dos imigrantes que escolheram Portugal como país de acolhimento.			
<b>Resultados</b>			
Os cidadãos imigrantes que procuram os CNAI tem encontrado um espaço especializado para responder aos seus problemas e necessidades, conferindo uma maior eficácia e eficiência dos serviços facultados. A partilha de informação e conhecimentos entre as diferentes instituições públicas presentes no CNAI, tem permitido alcançar um patamar de qualidade e fiabilidade muito superior ao modelo de atendimento tradicional.			
<b>Beneficiários</b>		<b>Âmbito da Política</b>	
População em geral	<input type="checkbox"/>	<b>Âmbito Geográfico</b>	
Crianças	<input type="checkbox"/>	Exclusão Social	<input checked="" type="checkbox"/>
Famílias monoparentais	<input type="checkbox"/>	Cuidados de Saúde	<input type="checkbox"/>
Desempregados	<input type="checkbox"/>	Cuidados Continuados	<input type="checkbox"/>
Idosos	<input type="checkbox"/>	Governança	<input checked="" type="checkbox"/>
Jovens	<input type="checkbox"/>	<b>Âmbito Geográfico</b>	
População com deficiência	<input type="checkbox"/>	Nacional	<input checked="" type="checkbox"/>
Imigrantes/Refugiados	<input checked="" type="checkbox"/>	Regional	<input type="checkbox"/>
Minorias étnicas	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Entidade Responsável</b>	
Sem-Abrigo	<input type="checkbox"/>	Alto Comissariado para os Imigrantes e Minorias Étnicas - ACIME	
Doença/Doenças específicas	<input type="checkbox"/>		
Outros (especificar)	<input type="checkbox"/>		
<b>Contexto/Histórico da Iniciativa</b>			
Nos últimos dez anos, Portugal tem tido um crescimento acentuado do número de cidadãos imigrantes que o procuram como país de acolhimento. Esta evolução não tem sido acompanhada por medidas de política vocacionada para a resolução dos seus problemas e necessidades desta população. Ao nível dos serviços, sentiram-se dificuldades acrescidas já que os mesmos não acompanharam em meios este aumento de cidadãos imigrantes. A dispersão dos serviços a que os cidadãos imigrantes tinham que aceder no seu processo de legalização e integração, as recorrentes dificuldades linguísticas e culturais e a não existência de respostas adequadas a várias questões colocadas pela imigração, constituíram os principais problemas que justificaram a criação dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante.			
<b>Descrição da Iniciativa</b>			
<b>1. Objectivos Específicos</b>			
Os CNAI têm como principais objectivos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• resolver a dispersão dos Serviços públicos que lidam com as questões da imigração;</li> <li>• Melhorar a comunicação entre serviços facilitando o processo de legalização dos imigrantes;</li> <li>• Criar respostas adequadas a algumas questões específicas dos cidadãos imigrantes;</li> <li>• Resolver e/ou atenuar as dificuldades linguístico-culturais nos serviços de atendimento das instituições públicas.</li> </ul>			
<b>2. Como é que a iniciativa atinge os objectivos?</b>			
Criou-se uma plataforma de atendimento onde estão representadas várias instituições e serviços públicos com responsabilidade na imigração, apostando-se fortemente no seu funcionamento integrado, centrado no cliente. Criaram-se, assim, vários serviços específicos para este público, nomeadamente no âmbito do emprego, reagrupamento familiar, apoio jurídico e social. Formaram-se equipas de atendimento constituídas por mediadores sócio-culturais provenientes, na sua grande maioria, de comunidades imigrantes, para garantir uma maior confiança e proximidade aos cidadãos.			
<b>3. Qual é o calendário da iniciativa?</b>			
O Centro Nacional de Apoio ao Imigrante foi inaugurado em Março de 2004. Demorou cerca de			

dois anos entre a concepção da medida e a sua implementação, a saber: a construção do edifício iniciou-se em 2002; o processo organizativo da constituição das parcerias dos sectores públicos e a selecção e formação das equipas de mediadores sócio culturais ocorreu entre 2002/03.

#### **Monitorização/Avaliação**

##### **Como é que a iniciativa é monitorizada/avaliada?**

Os CNAIS possuem um sistema de monitorização, que permite saber quantos atendimentos são feitos por serviços disponibilizados, assim como o tempo de espera dos mesmos.

Em 2006, foi concluída pela Organização Internacional das Migrações uma avaliação externa ao projecto em Lisboa e no Porto.

#### **Resultados**

##### **1. Em que medida foram os objectivos atingidos?**

O CNAI tem solucionado a dispersão de serviços, permitindo aos imigrantes a resolução dos seus problemas, designadamente ao nível de documentação legal e jurídica de forma integrada. Em 2005, os CNAIS garantiram o atendimento e a prestação de respostas integradas a mais de 100 000 imigrantes ano.

Os CNAIS são dinâmicos na promoção de novos serviços para responder a problemas e necessidades dos imigrantes, são exemplo disso o serviço telefónico SOS imigrante, os gabinetes de apoio jurídico, ao reagrupamento familiar, ao reconhecimento de habilitações e de competências.

Para atenuar as dificuldades linguístico-culturais, todos estes serviços são disponibilizados em várias línguas estrangeiras, particularmente Crioulo, Russo e Inglês, assim como o atendimento de primeira linha é efectuado por mediadores sócio-culturais provenientes, na sua grande maioria, de comunidades imigrantes.

##### **2. Quais os principais obstáculos/riscos na implementação da iniciativa?**

Os principais obstáculos associados à implementação do projecto são:

- o orçamento reduzido;
- alguma desconfiança inicial quanto às características inovadoras do projecto.

##### **3. Como foram ultrapassados estes obstáculos e riscos?**

Para fazer face a estes constrangimentos:

reduziu-se o investimento inicial;

reforço da participação das instituições intervenientes e de toda a equipa no processo de construção do CNAI.

##### **4. Existiram benefícios ou fragilidades não esperadas?**

Uma das vantagens alcançadas pelo CNAI foi a partilha e adesão generalizada de um espírito de serviço ao cidadão imigrante.

## Boa Prática Nº 2

<b>Designação do Projecto</b>		<b>Estado Membro</b>	
<b>Metodologia de Atendimento Integrado</b>		Portugal	
<b>Principais Objectivos</b>			
A implementação de uma Metodologia de Atendimento Integrado visa superar as sobreposições no atendimento/acompanhamento de indivíduos e famílias com problemas sociais (pobreza; saúde; habitação; etc.), decorrente da existência de diferentes entidades públicas e privadas com intervenções desarticuladas nos mesmos territórios e para os mesmos públicos.			
<b>Resultados</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhoria do funcionamento e articulação entre as organizações com responsabilidades no atendimento;</li> <li>▪ Aumento significativo da capacidade no atendimento às famílias, devido à descentralização e desburocratização;</li> <li>▪ Maior eficácia e eficiência no atendimento e respostas aos problemas das famílias;</li> <li>▪ Melhoria dos níveis de satisfação dos beneficiários quanto aos atendimentos e serviços prestados.</li> </ul>			
<b>Beneficiários</b>		<b>Âmbito da Política</b>	
População em geral	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Âmbito Geográfico</b>	
Crianças	<input type="checkbox"/>	Exclusão Social	<input checked="" type="checkbox"/>
Famílias monoparentais	<input type="checkbox"/>	Cuidados de Saúde	<input type="checkbox"/>
Desempregados	<input type="checkbox"/>	Cuidados Continuados	<input type="checkbox"/>
Idosos	<input type="checkbox"/>	Governança	<input checked="" type="checkbox"/>
Jovens	<input type="checkbox"/>	<b>Âmbito Geográfico</b>	
População com deficiência	<input type="checkbox"/>	Nacional	<input type="checkbox"/>
Imigrantes/Refugiados	<input type="checkbox"/>	Regional	<input checked="" type="checkbox"/>
Minorias étnicas	<input type="checkbox"/>	<b>Entidade Responsável</b>	
Sem-Abrigo	<input type="checkbox"/>	Diversos	
Doença/Doenças específicas	<input type="checkbox"/>		
Outros (especificar)	<input type="checkbox"/>		
<b>Contexto/Histórico da Iniciativa</b>			
<p>Na generalidade dos concelhos do país, diversas entidades fazem o atendimento / acompanhamento às famílias de forma sobreposta, o que implica o persistente desperdício de recursos. Os critérios de avaliação das situações sendo diferenciados e divergentes, nem sempre promovem soluções adequadas às especificidades dos problemas.</p> <p>As entidades locais, prestadoras de atendimentos sectoriais, encontram-se na sua maioria representadas na Rede Social, o que facilita e viabiliza a organização de uma intervenção racionalizada, integrada e multidisciplinar dirigida às famílias. Esta metodologia ganha especial relevância face ao actual contexto de aumento do desemprego e dos problemas de pobreza e de exclusão.</p>			
<b>Descrição da Iniciativa</b>			
<b>1. Objectivos Específicos</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Optimizar os recursos das entidades ao nível do atendimento e acompanhamento;</li> <li>▪ Diminuir o número de famílias que cada técnico acompanha;</li> <li>▪ Identificar e implementar um gestor de caso por família;</li> <li>▪ Uniformizar os procedimentos organizativos e critérios de avaliação.</li> </ul>			
<b>2. Como é que a iniciativa atinge os objectivos?</b>			
<p>Para alcançar estes objectivos foi constituído um grupo de trabalho no âmbito da rede social local, que integrou representantes dos parceiros com responsabilidades no atendimento social local. Formalizaram-se, assim, protocolos de cooperação entre as entidades parceiras locais, tendo-se iniciado o atendimento integrado em áreas chave da intervenção social.</p> <p>Constituíram-se também equipas de coordenação e equipas multidisciplinares de atendimento com formação específica, às quais se atribuíram territórios de actuação definidos. Por outro lado, a cada família foi atribuído um gestor de caso, acção sustentada no princípio de que cada família deve ser alvo de um atendimento personalizado e integrado.</p>			
<b>3. Qual é o calendário da iniciativa?</b>			
A experiência em curso teve início em 2002. A fase preparatória à implementação da metodologia, durou cerca de um ano e incluiu a realização de um protocolo entre as várias entidades, a formação dos técnicos e organização das equipas.			

<b>Monitorização e Avaliação</b>
<b>Como é que a iniciativa é monitorizada/avaliada?</b>
<p>A implementação do atendimento integrado encontra-se em fase experimental, pelo que se realiza apenas uma monitorização em torno das acções dos gestores de família, do n.º de atendimentos, por gestor e a satisfação das famílias.</p> <p>Estima-se a médio prazo a realização de uma avaliação externa do conjunto dos projectos de atendimento integrado existentes no país, com vista a uma generalização desta experiência pelo país.</p>
<b>Resultados</b>
<b>1. Em que medida foram os objectivos atingidos?</b>
<p>De acordo com a monitorização em curso, constata-se que se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Diminuiu o número de famílias que cada técnico acompanha e, simultaneamente, aumentou significativamente a capacidade de atendimento social por cada técnico;</li> <li>▪ Melhorou a qualidade do atendimento e do acompanhamento dos processos familiares ou dos cidadãos;</li> <li>▪ Tornou mais fácil o acesso dos cidadãos aos serviços.</li> </ul>
<b>2. Quais os principais obstáculos/riscos na implementação da iniciativa?</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Persistência de culturas organizacionais fechadas, o que conduz a dificuldades de algumas entidades em aderir a esta metodologia, resistindo à adopção novos procedimentos e critérios de avaliação uniformizados. Por exemplo, instrumentos de trabalho comuns;</li> <li>▪ Existência de diferentes concepções sobre acompanhamento das famílias e inserção social.</li> </ul>
<b>3. Como foram ultrapassados estes obstáculos e riscos?</b>
<p>Os obstáculos enunciados foram ultrapassados, através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ debates sobre as dificuldades e os riscos desta metodologia - Rede Social local e do grupo de trabalho criado, da equipa de coordenação e das equipas multidisciplinares;</li> <li>▪ formação/qualificação dos técnicos e outros agentes locais;</li> <li>▪ pressão dos técnicos mais abertos às práticas inovadoras dentro de cada organização e sobre alguns dirigentes mais renitentes a formas de cooperação sistemáticas.</li> </ul>
<b>4. Existiram benefícios ou fragilidades não esperadas?</b>
<p>Além dos benefícios anteriormente enunciados, destaca-se o facto da Segurança Social ter acelerado a informatização das fichas de processo familiar e estar a equacionar uma forma de garantir o acesso generalizado às mesmas pelos técnicos que participam em processos de atendimento integrado.</p> <p>No campo das fraquezas constata-se que face à multiplicidade dos problemas que as enfrentam (saúde, desemprego, crianças em risco, etc.) fica dificultada a designação de um técnico que reúna as melhores condições para ser gestor de caso.</p>

### Boa Prática Nº 3

<b>Designação do Projecto</b>		<b>Estado Membro</b>	
<b>Activar a Participação</b>		Portugal	
<b>Principais Objectivos</b>			
O Projecto "Activar a Participação" visa desenvolver e implementar uma "cultura de participação" nas Instituições Particulares de Solidariedade Social, designadamente junto das pessoas em situação de pobreza e exclusão social, garantindo expressão sobre as suas vivências e a participação relativamente às medidas de política e acções de âmbito nacional e local a si dirigidas.			
<b>Resultados</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participação da população em situação de vulnerabilidade sobretudo ao nível das organizações envolvidas nas micro-acções do projecto;</li> <li>▪ Constituição de quatro observatórios locais para a participação da população em situação de pobreza e exclusão social, compostos globalmente por 50 Instituições;</li> <li>▪ Conhecimento aprofundado de conceitos e metodologias em torno da temática da participação das pessoas em situação de exclusão nos processos de decisão e mudança relativos às medidas de políticas e acções a estes dirigidos;</li> <li>▪ Desenvolvimento de diagnósticos participativos, como metodologia de intervenção social junto de públicos desfavorecidos;</li> <li>▪ Multiplicação de micro-acções desenhadas e desenvolvidas no âmbito do projecto noutros contextos e com outros públicos;</li> <li>▪ Divulgação e difusão das experiências desenvolvidas, através da publicação: "Pequenas Experiências: Grandes Esperanças".</li> </ul>			
<b>Beneficiários</b>		<b>Âmbito da Política</b>	
População em geral	<input checked="" type="checkbox"/>	Exclusão Social	<input checked="" type="checkbox"/>
Crianças	<input type="checkbox"/>	Cuidados de Saúde	<input type="checkbox"/>
Famílias monoparentais	<input type="checkbox"/>	Cuidados Continuados	<input type="checkbox"/>
Desempregados	<input type="checkbox"/>	Governança	<input type="checkbox"/>
Idosos	<input type="checkbox"/>		
Jovens	<input type="checkbox"/>	<b>Âmbito Geográfico</b>	
População com deficiência	<input type="checkbox"/>	Nacional	<input type="checkbox"/>
Imigrantes/Refugiados	<input type="checkbox"/>	Regional	<input checked="" type="checkbox"/>
Minorias étnicas	<input type="checkbox"/>	<b>Entidade Responsável</b>	
Sem-Abrigo	<input type="checkbox"/>	Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal (REAPN)	
Doença/Doenças específicas	<input type="checkbox"/>		
Outros (especificar)	<input type="checkbox"/>		
<b>Contexto/Histórico da Iniciativa</b>			
<p>O projecto surge a partir de uma proposta do Instituto da Segurança Social, I.P.<sup>48</sup>, em sequência dos Encontros Regionais com beneficiários e ex-beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido, iniciativa impulsionada e organizada pela REAPN entre 2001-2002.</p> <p>Este Encontros Regionais, desenvolvidos em Ovar, Amares, Coimbra, Évora, Lisboa e Porto e sustentados numa metodologia participativa, visavam o debate sobre a implementação da Medida do Rendimento Mínimo Garantido com os beneficiários e ex-beneficiários. Permitiram comprovar a exequibilidade do envolvimento e a importância da participação dos destinatários na definição e avaliação das medidas de política, para que as mesmas possam ser apropriadas pelos próprios e, assim, tenham um maior impacto.</p> <p>A difusão dos resultados culminou num Encontro Nacional (2002), cujo objectivo principal era criar seguidamente uma Plataforma de consulta, negociação e coordenação das políticas sociais. Diversos constrangimentos inviabilizaram o alcance do objectivo, mas em resultado abriu-se espaço para a necessidade de, forma sustentada, continuar a promover a participação dos destinatários das medidas no seu desenho e avaliação. Partindo dos conhecimentos adquiridos, a REAPN desenhou e desenvolveu o <i>Projecto Activar a Participação</i>, que se constituiu como um instrumento do PNAI 2003-05 no âmbito do 4º Objectivo Comum – "Mobilização de Todos os Intervenientes", directriz a) "promover, de acordo com as práticas nacionais, a participação e expressão das pessoas em situação de exclusão, nomeadamente sobre a sua situação e sobre as políticas e acções desenvolvidas em sua intenção, este projecto tem como finalidade promover uma "cultura de participação" nas instituições particulares de solidariedade social".</p>			

48 Então designado por Instituto da Solidariedade e Segurança Social (ISSS).



<b>Descrição da Iniciativa</b>
<b>1. Objectivos Específicos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivar as pessoas em situação de pobreza e exclusão social a participar nos processos de elaboração, decisão e implementação das medidas de política e acções a estes dirigidos, particularmente ao nível local, assentes numa lógica de negociação permanente;</li> <li>▪ Desenvolver metodologias e práticas modelares de envolvimento, participação e de capacitação com os indivíduos e os grupos em situação e/ou risco de exclusão;</li> <li>▪ Promover o surgimento e desenvolvimento de organizações e/ou associações a integrarem a população de pobreza e exclusão social nos processos de decisão e de mudança, assentes numa lógica de negociação permanente.</li> </ul>
<b>2. Como é que a iniciativa atinge os objectivos?</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Um conjunto significativo de Entidades do Sector Não Lucrativo e Público locais participaram de forma integrada nas várias micro-acções desenvolvidas, sendo implicados desde o seu início e envolvendo os seus publicos-alvo das medidas;</li> <li>▪ Foram constituídos e consolidados quatro observatórios locais, enquanto dispositivos locais de observação;</li> <li>▪ Diversos tipos de diagnósticos foram elaborados, a saber: das metodologias de activação da participação, partindo de uma análise bibliográfica e de boas práticas ao nível nacional e europeu; dos quatro locais de intervenção do Projecto- Porto, Braga, Coimbra e Évora.</li> <li>▪ Um número significativo de pessoas em situação de pobreza e exclusão social foram envolvidos nas diferentes micro-acções.</li> </ul>
<b>3. Qual é o calendário da iniciativa?</b>
<p>O projecto em curso, aprovado em Maio de 2003, período a partir do qual iniciou o desenvolvimento de um conjunto de actividades / acções, foi desenvolvido de acordo com as seguintes fases:</p> <p>I fase (2003-04) - diagnóstico e implementação dos dispositivos locais de observação (observatórios do Porto, Braga, Coimbra e Évora);</p> <p>II fase (2003-05) - organização de encontros temáticos de discussão acerca dos princípios, métodos e práticas de participação;</p> <p>III fase (2004-05) – experimentação, através espaços formais de participação (micro-acções);</p> <p>IV fase (2005-06) – redacção e difusão dos resultados.</p>
<b>Monitorização/Avaliação</b>
<b>Como é que a iniciativa é monitorizada/avaliada?</b>
<p>A informação recolhida ao longo do projecto, desde os modelos e as experiências de participação recolhidas, a nível nacional e europeu, passando pelos conteúdos programáticos e experiências relatadas ao longo dos Encontros Temáticos e pelas experiências desenvolvidas pelas entidades participantes nos Observatórios Locais (as micro-acções) foram sendo recolhidas, sistematizadas e alvo de reflexão pelos técnicos, sob o acompanhamento de um perito externo.</p> <p>Estima-se, ainda, a realização de uma avaliação de impacto e follow-up do projecto em 2006.</p>
<b>Resultados</b>
<b>1. Em que medida foram os objectivos atingidos?</b>
<p>Os objectivos propostos foram globalmente concretizados, apesar da promoção da participação das pessoas em situação de pobreza e exclusão social exigir um esforço contínuo. É, assim, indispensável a implementação de uma estratégia follow-up nos observatórios constituídos, para garantir a continuidade das acções e envolver o maior número possível de novas instituições na reflexão e aprofundamento do conhecimento neste domínio.</p>
<b>2. Quais os principais obstáculos/riscos na implementação da iniciativa?</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fraca mobilização /motivação dos destinatários para a participação</li> <li>▪ Criação de falsas expectativas nos destinatários das acções</li> <li>▪ Heterogeneidade cultural/interesses</li> <li>▪ Rivalidades institucionais</li> <li>▪ Apropriação desadequada da acção</li> <li>▪ Rigidez burocrática e administrativa</li> </ul>
<b>3. Como foram ultrapassados estes obstáculos e riscos?</b>
<p>Estratégias para evitar/ ultrapassar os obstáculos / riscos enunciados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Divulgação das boas práticas existentes</li> <li>▪ Avaliação e transmissão de conhecimento das reais potencialidades e constrangimentos</li> <li>▪ Divulgação dos princípios e benefícios do trabalho em rede</li> <li>▪ Informação/esclarecimento sobre as metodologias da participação</li> <li>▪ Sensibilização dos dirigentes e decisores para a importância da participação de todos os actores sociais</li> <li>▪ Planeamento e monitorização das acções de forma a garantir a participação de todos</li> <li>▪ Promoção de consensos entre as partes</li> </ul>

- Reorganização dos serviços/redefinição de prioridades
- Encaminhar para as acções os técnicos em condições de actuar como agentes de mudança dentro das instituições

#### **4. Existiram benefícios ou fragilidades não esperadas?**

Além dos benefícios anteriormente enunciados, surgiram os seguintes benefícios inesperados:

- dinâmicas criadas em torno das micro-acções, que permitem antever o efeito multiplicador das mesmas no seio das instituições participante;
- forte mobilização e a motivação dos públicos que integraram as diferentes iniciativas.

## Prioridade 1 | Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania

Medida de Política	Entidade Responsável <sup>49</sup>	Descrição da medida	Nova ✓	População-alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
Rendimento Social de Inserção - RSI	MTSS	Consiste numa prestação do subsistema de solidariedade e num programa de inserção. Esta medida visa contribuir para a satisfação das necessidades básicas dos agregados e favorecer a progressiva inserção laboral e social dos seus elementos.		Pessoas em situação de carência económica	Garantir que 90% dos beneficiários do RSI estabeleçam acordos de inserção, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de agregados beneficiários</li> <li>- Nº de acordos de inserção assinados</li> <li>- Nº de acções contratualizadas</li> </ul>	1.001.500.000€ (2006-2008)
Benefícios fiscais à criação de emprego para jovens e desempregados de longa duração	MF	Desenvolver o potencial da criação de emprego, através de benefícios fiscais às empresas, com vista à criação de postos de trabalho para trabalhadores com contrato sem termo e idade inferior a 30 anos ou desempregados de longa duração.  Traduz uma majoração em 50% dos encargos anuais com esses trabalhadores.		Jovens à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração	Reduzir, até 2008, os custos não salariais sobre remunerações de trabalhadores jovens admitidos pelas empresas ou desempregados de longa duração	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Valor anual das deduções ao rendimento declaradas pelas empresas</li> <li>- N.º de empresas abrangidas</li> <li>- N.º de trabalhadores jovens abrangidos</li> <li>- N.º de trabalhadores com desemprego de longa duração abrangidos</li> </ul>	297 000 000 € (2006-2008)
Gabinetes de apoio ao sobreendividamento dos consumidores	MEI	Informar e apoiar os consumidores sobreendividados, com possibilidade de mediação junto das entidades credoras		Consumidores em situação de dificuldade face ao endividamento	Apoiar e informar os consumidores em situação de dificuldade face ao endividamento sobre os encargos do crédito ao consumo e outros créditos de recorrência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de consumidores que recorrem ao apoio prestado pelo gabinete, por tipologias de crédito e região</li> </ul>	229 912€ (2006) 229 912€ (2007) 229.912€ (2008) Apoio financeiro do Instituto do

<sup>49</sup> Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social | MTSS; Ministério da Administração Interna | MAI; Ministério das Finanças e Administração Pública | MF; Ministério dos Negócios Estrangeiros | MNE; Ministério da Justiça | MJ; Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional | MAOTDR; Ministério da Economia e da Inovação | MEI; Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações | MOPTC; Ministério da Saúde | MS; Ministério da Educação | ME; Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | MCTES; Ministério da Cultura | MC; Presidência do Conselho de Ministros | PCM; Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros | PCM; Governo Regional dos Açores | GR Açores; Governo Regional da Madeira | GR Madeira

Medida de Política	Entidade Responsável <sup>49</sup>	Descrição da medida	Nova ✓	População-alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
					habitual pelo consumidor		Consumidor: 30 000€/ ano
Gabinete de Aconselhamento financeiro	MEI	Informa e apoia os consumidores dos encargos e riscos do crédito	✓	População em Geral	Aconselhar e informar os consumidores sobre questões relacionadas com a responsabilidade financeira decorrentes da concessão de crédito	– N.º de pessoas que recorrem ao aconselhamento prestado pelo gabinete, por tipologias de crédito e região	15 730€ (2006) 54.450€ (2007) 54.450€ (2008)
Novo Modelo de Cooperação	MTSS	O Novo Modelo de Cooperação visa o enquadramento das crianças e dos idosos nas respostas sociais, através de apoio do Estado em função dos rendimentos das famílias.	✓		Construir e aplicar o Novo Modelo de Cooperação, até 2007, com base no princípio da diferenciação positiva	Nº utentes de equipamentos e serviços abrangidos pelo novo modelo de financiamento	
Programas de apoio à Construção de Habitação a Custos Controlados – PCHCC	MAOTDR	Finalidade: a) Criar e requalificar os bairros sociais, dotando-os de infra-estruturas sociais, para melhor integração destes no tecido urbano; b) Impulsionar a promoção de habitação a preços compatíveis com os rendimentos das famílias, proporcionando alternativa no acesso à habitação.		População em geral	Abranger anualmente, até 2008, 3200 agregados familiares	– N.º de fogos contratados – N.º de agregados familiares abrangidos	250 000 000€ /ano (2006-2008)
Programa Especial de Realojamento - PER	MAOTDR	Programa de habitação em arrendamento ou aquisição, destinados a famílias com graves carências habitacionais.		Famílias com graves carências habitacionais	Concluir anualmente, até 2008, 3.500 fogos, abrangendo 3 500 agregados familiares	– N.º de fogos contratados – N.º de agregados familiares abrangidos	150 000 000€ /ano (2006-2008)
Subsídios de Renda, criados no âmbito do Novo Regime de Arrendamento Urbano - NRAU	MAOTDR	Assegurar a protecção social dos arrendatários de fracos recursos, face à actualização de rendas prevista no NRAU	✓	Arrendatários com arrendamentos habitacionais anteriores a 1990	Abranger 10 000 arrendatários, até 2008	N.º de beneficiários, por sexo	18 000 000€ /ano (2006-2008)
Programa para a Inclusão e para o Desenvolvimento - PROGRIDE	MTSS	Finalidade: 1 - Promover a inclusão social em áreas marginalizadas e degradadas, combatendo o isolamento, a desertificação e a exclusão em zonas deprimidas. 2- Intervir junto de grupos confrontados com situações de		Territórios (Medida1)  Crianças e jovens em risco  Pessoas vítimas de violência	Desenvolver 73 projectos, até 2008	– N.º de Projectos em execução – N.º de pessoas abrangidas, por medida	13 648 204€ (2006-2008)

Medida de Política	Entidade Responsável 49	Descrição da medida	Nova ✓	População-alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
		exclusão, marginalidade e pobreza persistentes. Concretiza-se através do apoio a projectos que respondem a problemas de natureza multidimensional de um território ou grupo.		Doméstica Sem-abrigo (Medida 2)			
Contratos de Desenvolvimento Social - CDS	MTSS	Tem como objectivo tornar os territórios mais inclusivos, melhorar as condições de vida dos seus habitantes e promover a coesão social. Os CDS são planos de intervenção, acordados entre um conjunto de parceiros locais restrito, que inventariam um conjunto de acções/ projectos a desenvolver num território durante um determinado período de tempo.	✓	População das áreas críticas metropolitanas e territórios economicamente deprimidos e desertificados	Estabelecer 30 Contratos de Desenvolvimento Social, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de contratos firmados</li> <li>- N.º de pessoas abrangidas</li> </ul>	24 000 000€ (2007-2008)
Projecto piloto "Bairros Críticos"	MAOTDR	Promove a integração sócio-urbanística de territórios que apresentam factores de vulnerabilidade crítica, através de Planos de intervenção assentes em metodologias e modelos complexos para consolidarem a referenciação de boas práticas passíveis de transferibilidade no quadro da política de cidades que o governo pretende promover.	✓	População residente em bairros críticos	Desenvolver Planos de Intervenção em 3 Bairros (Lagarteiro, Cova da Moura e Vale da Amoreira), até 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>- % População a viver em habitações com muito mau e mau estado de conservação</li> <li>- Indicadores de execução dos PA's</li> <li>- Nº de novos empregos</li> </ul>	
Programa de Intervenção Mercado de Trabalho Inclusivo  Vide Prioridade 2	MTSS	Promover acções de formação, qualificação e apoio técnico e financeiro junto de pessoas com dificuldades de inserção no mercado de trabalho		Desempregados	Favorecer a integração de 153 000 pessoas desempregadas em acções de formação e emprego, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de pessoas inseridas no mercado de trabalho, por sexo</li> <li>- N.º de pessoas abrangidas em acções de formação, por sexo</li> </ul>	459 426 864€ (2006-2008)
Micro-crédito	MTSS	Promove o apoio técnico e financeiro para a criação do auto-emprego, junto de pessoas com dificuldades de inserção no mercado de trabalho		Desempregados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alargar as medidas de micro-crédito ao território nacional, até 2007</li> <li>- Abranger 5000 pessoas desempregadas em iniciativas de micro-crédito, até 2008</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de beneficiários abrangidos, por sexo</li> </ul>	15 000 000€ (2006-2008)

Medida de Política	Entidade Responsável 49	Descrição da medida	Nova ✓	População-alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
Bonificação do abono de família concedido aos titulares inseridos em agregados familiares monoparentais	MTSS	Regulamenta a bonificação do abono de família, tendo em conta o reforço da protecção às famílias monoparentais. Numa óptica de diferenciação positiva o valor da prestação será objecto de majoração percentual.	✓	Famílias monoparentais	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Majorar cerca de 200 000 titulares de prestações familiares</li> <li>– Abranger cerca de 12% dos actuais titulares</li> </ul>	– N.º de titulares abrangidos pela bonificação	13 000 000 € (2007-2008)
Plano DOM	MTSS	Implementar um plano de qualificação da rede de Lares de Infância e Juventude, para incentivar a melhoria contínua na promoção de direitos e protecção das crianças e jovens acolhidas.	✓	Lares de Infância e Juventude - Instituições particulares com ou sem acordos de cooperação ou de gestão	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Promover a desinstitucionalização de 25% de crianças e jovens, até 2009</li> <li>– Avaliar 100% da rede de lares e melhorar aqueles que revelem necessidades de qualificação, até 2009</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– % de Lares com Plano DOM</li> <li>– % de crianças e jovens desinstitucionalizadas</li> </ul>	4 500 000€ (2007-2009)
Plano de Intervenção Imediata	MTSS	Instrumento de diagnóstico que permite caracterizar e analisar a evolução dos projectos de vida das crianças e jovens que se encontram acolhidas em instituição e em famílias de acolhimento		Crianças e jovens acolhidas em instituição e em famílias de acolhimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Caracterizar e analisar anualmente a evolução dos projectos de vida de 100% das crianças e jovens acolhidas</li> <li>– Aplicar, até 2008, o Plano às crianças com o perfil apropriado</li> <li>– Abranger, até 2009, 25% das crianças institucionalizadas com projectos de vida definidos e concretizados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– % de crianças e jovens cuja situação foi alvo de caracterização</li> <li>– N.º de crianças e jovens às quais foi aplicado o PII</li> <li>– N.º de crianças e jovens desinstitucionalizadas</li> </ul>	
Programa de intervenção com famílias de crianças e jovens institucionalizados	MTSS	Formar e qualificar famílias com crianças e jovens institucionalizados	✓	Famílias com crianças e jovens institucionalizadas	Estabelecer 100 protocolos com vista a abranger 4000 famílias, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>– N.º de protocolos estabelecidos</li> <li>– N.º de famílias abrangidas</li> </ul>	4 500 000€ (2006-2008)
Listas Nacionais da Adopção	MTSS	Finalidade: a) Identificar os candidatos seleccionados para a adopção, com as condições mais adequadas ao perfil da criança / jovem em situação de adoptabilidade; b) Identificar as crianças e jovens em		Crianças e Jovens em situação de adoptabilidade e candidatos à adopção já seleccionados	Garantir informação permanentemente actualizada sobre o n.º de crianças em situação de adoptabilidade e o n.º de candidatos seleccionados, com vista a reduzir o período de tempo que	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Tempo de espera de adopção das famílias e crianças institucionalizadas</li> <li>– N.º de adopções concretizadas /ano</li> </ul>	

Medida de Política	Entidade Responsável 49	Descrição da medida	Nova ✓	População-alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
		situação de adoptabilidade; c) Garantir uma maior equidade e transparência no processo de confiança do adoptando ao candidato adoptante; d) Aumentar as possibilidades de adopção, introduzindo maior celeridade nesse procedimento.			decorre entre a definição da situação de adoptabilidade e a adopção decretada		
Programa de intervenção com famílias de crianças e jovens abrangidas por medidas de protecção	MTSS	Formar e qualificar famílias com crianças e jovens abrangidas por medidas de promoção e protecção em meio natural de vida (Lei nº 147/99, de 01-09 - Protecção de crianças e jovens em perigo)	✓	Famílias com crianças e jovens abrangidas por medidas de promoção e protecção em meio natural de vida	Abranger 3000 famílias, até 2008	- Nº de famílias abrangidas	5 000 000€ (2006-2008)
Agência para a defesa e desenvolvimento da criança e do jovem em risco na RA Açores	Governo Regional dos Açores	Destina-se à criação de um sistema de intervenção global que promova a integração sócio-familiar e um sistema de aprendizagens global para a reintegração familiar e educativa e a empregabilidade. '- Promover a criação de um espaço de reforço da articulação inter-serviços e inter-institucional, desburocratizando procedimentos e contribuindo para uma visão global e sistémica do contexto familiar e comunitário da criança e do jovem; - Intervir, de forma integrada, nos domínios da educação para o direito e da promoção e protecção de crianças e jovens; - Criar respostas no domínio do apoio à família e alternativas de acolhimento, da formação e da orientação educativa e da saúde	✓	Crianças e jovens dos 0 aos 18 anos de idade em situação de risco e respectivas famílias	Criar e implementar um conjunto de respostas e serviços inter-institucionais dirigidos à defesa das crianças e jovens em risco e respectivas famílias na Região Autónoma dos Açores, até 2008	- n.º de respostas e serviços criados, por sector/ área institucional - Nº de crianças, jovens e famílias abrangidos, por resposta/ serviço	2 500 000 € (2006-2008)
Projecto de Intervenção Precoce e Competências Parentais	Governo Regional da Madeira	Fomentar a prática de intervenção precoce integrada a crianças até aos 6 anos em situação de risco social, assim como o desenvolvimento e promoção das competências parentais das famílias	✓	Crianças em Risco e Famílias	Implementar o Projecto em 50% dos concelhos da RAM, até 2008	- Nº crianças e famílias apoiadas - N.º de concelhos com o PIP implementado / ano	227 728€ (2007-2008)
Comissões de Protecção de	MTSS	São instituições oficiais não judiciais, com autonomia funcional, que visam		Crianças e	- Reforçar, até 2006, as equipas: 128 técnicos a	- N.º de CPCJ instaladas	9.423.128

Medida de Política	Entidade Responsável 49	Descrição da medida	Nova ✓	População-alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
Crianças e Jovens - CPCJ		promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.		Jovens	tempo inteiro; 340 professores a tempo parcial – Constituir mais 40 CPCJ, até 2008	– Nº de Planos de Acção recebidos no âmbito da actividade da modalidade alargada – Nº de protocolos celebrados e operacionalizados com as entidades representadas na CNPCJR; – Nº de técnicos colocados para apoio às comissões; – Nº de acções de formação promovidas e implementadas; – Avaliação global positiva por um mínimo de 50% de formandos.	(2006-2008)  120 128 € (2006) 4 160 000€ (2007) 4 243 000€ (2008)
Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico	ME	Disponibilizar refeições equilibradas às crianças que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico, para corrigir a desigualdade no acesso destes alunos a refeições escolares comparativamente aos de outros ciclos/níveis de ensino.	✓	Alunos 1.º Ciclo do Ensino Básico	Garantir que 100% das Escolas do 1º Ciclo ofereçam a todas as crianças uma refeição escolar equilibrada, até 2008	– Montante de investimento – N.º de crianças abrangidas – Taxa de cobertura	22 000 000€ (2006-2008)
Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - PARES	MTSS	Apoiar o alargamento, desenvolvimento e a consolidação da rede de equipamentos sociais em Portugal Continental, apostando nomeadamente na criação de novos lugares em respostas sociais nas áreas da infância, idosos e pessoas com deficiência.	✓	Infância e Juventude	Aumentar em 50% a capacidade instalada em creches (atingir o compromisso de Barcelona: 33%), criando 37 000 novas vagas, até 2009 e 6 000 novas vagas em 2008	– N.º de novos equipamentos – N.º de Lugares criados	277 000 000€ (2006-2009)
Complemento Solidário para Idosos - CSI	MTSS	Prestação do subsistema de solidariedade para pensionistas com 65 e mais anos. Assume um perfil de complemento aos rendimentos preexistentes. O valor é definido por referência a um limiar fixado anualmente e a atribuição é diferenciada segundo a situação concreta do pensionista que requer.	✓	Pessoas Idosas	Garantir a todos os idosos, com 65 e mais anos e com baixos recursos, uma prestação monetária extraordinária com vista a aumentar os seus rendimentos globais para um patamar mínimo de 4200€/ ano (a preços de 2006).	– Nº de beneficiários, por sexo, idade e tipologia familiar – Montante de CSI médio – Montante de recursos dos beneficiários	265.086.762€ (2006-2008)
Projecto-piloto	MTSS	Melhorar as condições básicas de	✓	Pessoas Idosas	Financiar 570 intervenções em	– Nº pessoas idosas abrangidas,	2 000 000 € (2007-



Medida de Política	Entidade Responsável 49	Descrição da medida	Nova ✓	População-alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
de requalificação habitacional da população idosa		habitabilidade e mobilidade das pessoas idosas utentes de apoio domiciliário, prevenindo a institucionalização e situações de dependência.			habitações de pessoas idosas com apoio domiciliário em 3 Distritos do interior do país	por Distrito – N.º de habitações abrangidas	08)
Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - PARES	MTSS	Apoiar o alargamento, desenvolvimento e a consolidação da rede de equipamentos sociais em Portugal Continental, apostando nomeadamente na criação de novos lugares em respostas sociais nas áreas da infância, idosos e pessoas com deficiência.	✓	Pessoas Idosas	Criar 19 000 vagas em Lares para Idosos, Centros de Dia e Serviços de Apoio Domiciliário, até 2009 e 5 750, até 2008	– N.º de Lugares criados, por tipo de resposta/serviço – N.º de pessoas idosas abrangidas, por tipo de resposta/serviço	154 000 000 € (2006-09)
Rede de Cuidados Continuados Integrados	MS/MTSS	Promover a oferta de serviços de: – Internamento de curta duração alternativo ao hospital, racionalizando os recursos hospitalares; – Internamento de longo prazo para idosos e pessoas com dependência racionalizando os recursos; – Unidades de dia, estimulando a autonomia na comunidade.	✓	Idosos e cidadãos em situação de dependência	Criar até 2008: (a) 997 camas de convalescença em unidades para a prestação de cuidados de saúde de curta duração (b) 1139 camas em unidades com vista a prestação de cuidados de saúde de média duração e de reabilitação (c) 2720 camas em unidades para a prestação de serviços de apoio e internamento de longo prazo (d) 814 Unidades de área de dia/promoção da autonomia (e) 326 de camas para cuidados paliativos	– Nº camas contratualizadas – Nº unidades de área de dia/promoção da autonomia contratualizadas – Nº unidades de camas dedicados aos cuidados paliativos contratualizadas	(a) 81 439 153€ (b) 65 203 224€ (c) 95 903 686€ (d) 11 901 918€ (e) 27 146 384€  (2006-2015)
Voluntariado	MTSS	Criar uma Rede Nacional de voluntariado através de programas de promoção local, na área do apoio às pessoas idosas.	✓	Pessoas idosas	Garantir a intervenção organizada em pelo menos metade dos concelhos do país, até 2008	- Nº de voluntários - Nº de pessoas abrangidas pelo voluntariado, por concelho	

Prioridade 2 | Corrigir as desvantagens na educação e formação/ qualificação

Medida de Política	Entidade responsáveis	Descrição da medida	Nova ✓	População-alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
Rede de equipamentos pré-escolar	ME	Aumentar o número de vagas em pré-escolar para as crianças dos 3 aos 5 anos, contribuindo para o desenvolvimento sócio-educativo das crianças e para a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional das famílias jovens		Crianças	Alargar e racionalizar a rede de equipamentos pré-escolar, até 2008, aumentando as taxas de cobertura para: 95% - 5 anos; 85% - 4 anos; e 85% - 3 anos	- Taxa de cobertura	
Escola a Tempo Inteiro – Actividades de enriquecimento curricular ( <i>1º ciclo do Ensino Básico</i> )	ME	Adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias, garantindo que os tempos são pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas. Das diversas actividades de enriquecimento curricular, desenvolvidas, pelo menos, até às 17,30h, são obrigatórias o inglês para os 3.º e 4.º anos de escolaridade e o apoio ao estudo.	✓	Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico	- Alargar o horário escolar até às 17:30h em 100% das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico com oferta de actividades de enriquecimento curricular, até 2008  - Generalizar o inglês e o estudo apoiado no 3º e 4º anos de escolaridade a todas as crianças, até 2008	- N.º de escolas abrangidas, por tipo de actividade - N.º de alunos abrangidos - Taxa de cobertura - N.º de alunos por tipo actividade - N.º de concelhos abrangidos - Nº de protocolos estabelecidos	100 000 000 € (2006-2008)
	ME	Formar professores de Inglês para o 1º Ciclo do Ensino Básico.	✓	Professores de Inglês para o 1.º ciclo	Formar 500 professores de Inglês para leccionar no 1º Ciclo do Ensino Básico, até 2007	N.º professores abrangidos	30 000€ (2006-2007)
Percursos Curriculares Alternativos	ME	Garantir e flexibilizar dispositivos de organização e gestão do currículo destinados a alunos que revelem insucesso escolar repetido ou problemas de integração na comunidade educativa.		Alunos até aos 15 anos de idade inclusive	Assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória a alunos até aos 15 anos de idade (inclusive) com insucesso escolar repetido ou risco de abandono escolar, até 2008	- N.º de alunos envolvidos por ano de escolaridade, sexo e idade - N.º de escolas por tipologia - N.º de turmas por ano de escolaridade - Taxa de assiduidade - Taxa de abandono escolar - Taxa de sucesso escolar	
Territórios Educativos de Intervenção Prioritária	ME	Flexibilizar dispositivos de organização e gestão dos recursos e currículo para alunos de escolas com elevadas taxas de insucesso	✓	Alunos da Educação Pré-Escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico e ensino secundário	Desenvolver, até 2008, 30 contratos-programa de carácter inovador que visem a melhoria da qualidade educativa e a promoção do sucesso escolar e do desenvolvimento comunitário	- N.º de alunos abrangidos - N.º de alunos que concluem a escolaridade obrigatória com aproveitamento - N.º médio de parceiros por contrato-programa	

Medida de Política	Entidade responsáveis	Descrição da medida	Nova ✓	População-alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
Programa Escolhas  Vide Prioridade 3	PCM	Programa que visa promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.		População infantil e jovem mais carenciada	Financiar, até 2008, 110 projectos de apoio à educação, formação (TIC, ...), ocupação de tempos livres da população infantil e jovem de bairros carenciados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de projectos financiados, por medida</li> <li>- N.º de territórios abrangidos, por medida</li> <li>- N.º pessoas abrangidas, por sexo, grupo etário e nacionalidade, segundo a medida</li> </ul>	20 000 000€ (2006-2008)
Iniciativa Novas Oportunidades	ME/MTSS	<p>Procura fomentar uma resposta formativa conjunta para jovens mais eficaz em termos geográficos e de cobertura de públicos, racionalizando recursos. Promove, pois, uma gestão integrada da rede de estabelecimentos de ensino e formação, particularmente nos grandes centros urbanos.</p> <p>Promover a elevação dos níveis de qualificação de base da população adulta, através da criação de um sistema efectivo de qualificação dessa população, que mobilize, adapte e reforce os instrumentos disponíveis, designadamente na perspectiva dos grupos desfavorecidos</p>		<p>Jovens com idade igual ou superior a 15 anos</p> <p>e</p> <p>Adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, que não possuam o 4.º ano, o 6.º ou o 9.º ano de escolaridade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar para 50% a frequência de turmas de vias profissionalizante, até 2010</li> <li>- Alargar a oferta formativa de cariz vocacional nas escolas profissionais e secundárias públicas abrangendo, até 2007, 52.500 jovens (≥ 15 anos) e, até 2010, cerca de 127.500</li> <li>- Abranger, até 2007, cerca de 345.000 jovens e, até 2010, cerca de 650.000 em formação profissionalizante de nível secundário</li> <li>- Reforçar a oferta de cursos profissionalizantes abrangendo 152 000 adultos ao nível do 9º e do 12º ano, até 2008</li> <li>- Expandir a Rede de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (CRVCC), de modo a atingir 300 Centros em 2008</li> <li>- Garantir que até 2008 cerca de 160.000 pessoas obtenham uma certificação de competências, através de processos RVCC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Evolução do nº de cursos formativos de cariz vocacional nas escolas profissionais e secundárias;</li> <li>- N.º de jovens ≥ 15 anos sem o 9º ano de escolaridade que frequentam cursos formativos de cariz vocacional</li> <li>- N.º de jovens abrangidos em cursos profissionalizantes</li> <li>- N.º de adultos em cursos profissionalizantes de dupla certificação (escolar e profissional)</li> <li>- N.º de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências em funcionamento.</li> <li>- N.º de adultos certificados através de processos RVCC</li> </ul>	1 096 900 000€ (2007-2008)
Programa de intervenção Mercado de Trabalho	MTSS	Formar e certificar escolar e profissionalmente pessoas adultas em idade activa com baixa escolaridade e qualificações, no sentido da promoção		Adultos em idade activa	Abranger 153 000 pessoas em idade activa em acções de formação e integração profissional, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de pessoas abrangidas em acções de formação</li> <li>- N.º de pessoas colocadas no mercado de trabalho</li> </ul>	459 426 864€ (2006-2008)

<b>Medida de Política</b>	<b>Entidade responsáveis</b>	<b>Descrição da medida</b>	<b>Nova</b> ✓	<b>População-alvo</b>	<b>Meta(s) de Medida</b>	<b>Indicador(s)</b>	<b>Recursos Financeiros</b>
Inclusivo  <i>Vide Prioridade 1</i>		da empregabilidade					
Ligar Portugal em banda larga	MOPTC / MCTES	Criar infra-estrutura de telecomunicações que possibilitam o acesso a serviços de banda larga. Promove igualmente a utilização de novos serviços sem fios	✓	População em geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilizar a todo o território o serviço de banda larga, até 2006 (MOPTC)</li> <li>- Aumentar para mais 50% o n.º de agregados familiares com acesso à Internet em banda larga, até 2010 (MCTES)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Evolução anual da taxa de cobertura do território nacional em banda larga</li> <li>- Taxa de penetração da Banda Larga</li> <li>- Nº agregados com acesso à Internet em banda larga</li> </ul>	<p>100 000 000€ (1º TRM 2006)</p> <p>3 000 000€ (últimos 10 anos / rede fixa ADSL)</p>
Espaços Internet nos Concelhos	MCTES	Promover em todos os Concelhos do Continente o acesso público gratuito à Internet, aberto em horário alargado e com apoio de monitores, para familiarização dos cidadãos em TIC.		População em geral	Duplicar, até 2008, os espaços públicos de acesso à Internet nos municípios, com apoio de monitores, garantindo pelo menos um espaço público gratuito em cada concelho do país	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de espaços Internet criados</li> <li>- Nº de Concelhos abrangidos</li> </ul>	65 000 000€ (2006-2008)

**Prioridade 3 | Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes**

<b>Medida de Política</b>	<b>Entidade Responsável</b>	<b>Descrição da medida</b>	<b>Nova</b> ✓	<b>População alvo</b>	<b>Meta(s) de Medida</b>	<b>Indicador(s)</b>	<b>Recursos Financeiros</b>
Rede de Serviços de informação e mediação para pessoas com deficiências - SIM-PD	MTSS	A Rede de Serviços de informação e mediação para pessoas com deficiências, visa proporcionar localmente um atendimento e apoio qualificado às pessoas com deficiências ou incapacidade. É uma Rede que se localiza nas autarquias	✓	Pessoas com Deficiências ou Incapacidade e respectivas Famílias e Profissionais da área da Habilitação/ Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar, até 2007, uma Base de Dados com informação sobre legislação, recursos e serviços existentes dirigidos a pessoas com deficiências ou incapacidade</li> <li>- Criar e implementar nos 18 Distritos um Serviço de Informação e Mediação, até 2009</li> <li>- Assegurar o funcionamento de uma Unidade de Coordenação Nacional dos SIM-PD, até 2008</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de Base de Dados criada e operacionalizada</li> <li>- Nº de SIM PD criados</li> <li>- Nº de atendimentos efectuados por Distrito, por sexo</li> <li>- Existência de uma Unidade de Coordenação Nacional</li> </ul>	889 318 € (2006-2009)
Nova lei das acessibilidades	MTSS	Definição de normativos técnicos a aplicar no âmbito das acessibilidades no edificado	✓	Pessoas com Deficiência ou incapacidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alargar normas técnicas sobre as acessibilidades aos edifícios habitacionais ao longo de um período na razão de 12,5% ano</li> <li>- Incentivar o cumprimento dos normativos, através do reforço de normas sancionatórias</li> </ul>		
Reduções Tarifárias para Pessoas com Deficiência	MTSS	Reduções tarifárias nos transportes ferroviários a pessoas com deficiência ou respectivos acompanhantes, nas modalidades: <ul style="list-style-type: none"> <li>- "<i>Acordo de Descontos para Pessoas com Deficiência</i>" - desconto no custo dos bilhetes às pessoas com incapacidade <math>\geq</math> 60% e em situação comprovada de risco de exclusão social;</li> <li>- Acordo Tarifário "<i>Dois por Um</i>" - isenção de bilhete ao acompanhante da pessoa com deficiência com grau de incapacidade <math>\geq</math> 80%.</li> </ul>		Pessoas com Deficiência e familiares	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar, até 2008, o nº de pessoas com deficiência e seus familiares abrangidos pelos Acordos tarifários nos transportes ferroviários (fase a 2005), nomeadamente: em 10% o nº de acompanhantes de pessoas com deficiência e em 5% o nº de pessoas com deficiência</li> <li>- Implementar, até 2008, o Acordo Tarifário "Dois por Um", na Rede Expressos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Taxa de execução dos acordos tarifários "<i>Dois por Um</i>" = nº de acompanhantes que viajam nos comboios entre 2006-2008 / nº de viagens de acompanhantes efectuadas em 2005</li> <li>- Taxa de execução "<i>Acordo de Descontos para PD</i>" = Nº de PD abrangidas que viajaram nos comboios entre 2006-2008 / nº de pessoas abrangidas em 2005</li> <li>- Implementação do Acordo Tarifário "<i>Dois por Um</i>" na Rede Expressos"</li> <li>- N.º de pessoas abrangidas na</li> </ul>	120 000 € (2006-2008)

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	Nova ✓	População alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
						Rede Expressos	
Inclusão digital nos transportes públicos	MOPTC	Os Objectivos do Projecto MIMO são: a) o acesso permanente dos cidadãos à informação dos transportes públicos, nomeadamente dos com necessidades especiais; b) potenciar o uso generalizado das novas tecnologias. Implica a existência de um sistema multicanal, que permita ao cidadão realizar perguntas e obter respostas sobre percursos, condições do percurso e custos. O projecto envolve operadores de transporte públicos e privados e associações de cidadãos com necessidades especiais.	✓	População da Região do Mondego, particularmente com necessidades especiais e População em geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>Construir, até 2008, uma base de dados de transportes públicos da Região do Mondego, extensível às demais Regiões</li> <li>Implementar na Região do Mondego, até 2008, o sistema multicanal, acessível, entre outros meios electrónicos, pela Internet, extensível às demais Regiões do País</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Construção e desenvolvimento da base de dados</li> <li>Nº de visitantes da base de dados;</li> <li>Nº de clientes do sistema de transporte</li> </ul>	160 000€ (2006-2008)
Produção do Livro Braille e Sonoro	MC	Produzir livros braille e audio-livros de colecções bibliográficas nacionais, com vista à valorização educacional, profissional e cultural dos utilizadores deficientes visuais e invisuais.		Pessoas com deficiência ou incapacidade auditiva, invisual e amblíope	Disponibilizar anualmente títulos em Braille e audio-livros de colecções bibliográficas nacionais, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nº de espécies/volumes em braille adquiridos e disponibilizados</li> <li>Nº de audiolivros em cassetes adquiridos e disponibilizados</li> </ul>	417 002 € (2006-2008)
Quadro de docência de educação especial	ME	Promover a igualdade de oportunidade e a inclusão sócio-educativa de crianças e jovens com necessidades educativas especiais (NEE) de carácter prolongado, através da criação de um quadro de educação especial nas escolas públicas, com três grupos de docência,	✓	Crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter prolongado da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.	Fixar aos agrupamentos de escolas professores especializados em Educação especial, abrangendo 4 000 professores e 26 000 crianças e jovens, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de professores abrangidos</li> <li>N.º de crianças /jovens abrangidos</li> </ul>	112 000 000€ (2006-2008)
Programa de língua Gestual Portuguesa	ME	Elaboração do Programa Disciplinar de Língua Gestual Portuguesa a implementar em Unidades de Apoio à Educação de Alunos Surdos	✓	Crianças e jovens surdos a frequentar estabelecimentos de educação/ensino públicos, da educação pré-escolar, dos 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e Secundário	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produzir programas LGP para o ensino básico e para o ensino secundário, até 2007</li> <li>Garantir às crianças e jovens surdos o acesso à aprendizagem da língua gestual portuguesa nos estabelecimentos de educação/ensino públicos: educação pré-escolar; 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, até</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de crianças e jovens abrangidos</li> <li>% de escolas públicas com oferta de língua gestual portuguesa, por níveis e ciclos de ensino e NUTS II</li> </ul>	

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	Nova ✓	População alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
					2008		
Manuais escolares adaptados para pessoas com incapacidade / deficiência invisual (Braille, caracteres ampliados, falados, etc)	ME	Produzir manuais escolares adaptados para pessoas com limitações acentuadas no domínio sensorial e da visão	✓	Crianças e jovens com deficiência invisual	Produzir 11 682 manuais/ ano nos diversos formatos, até 2007	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º manuais produzidos, por nível de ensino e tipo e formato</li> <li>- N.º de crianças e jovens abrangidos</li> </ul>	218 000€ (2006-2007)
Programa de formação Profissional e Emprego de pessoas com deficiência	MTSS	Medida que visa facilitar a inserção social e profissional das pessoas com deficiência, através de acções de formação e de apoios à criação de emprego		Pessoas com deficiência	Promover a integração de 45 864 pessoas com deficiência em acções de formação e integração profissional, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de pessoas abrangidas em acções de formação</li> <li>- N.º de pessoas colocadas no mercado de trabalho</li> <li>- N.º de pessoas que criaram auto-emprego</li> </ul>	216 090 710 € (2006-2008)
Modelo Nacional de Intervenção Precoce	MTSS	Integrar famílias e, principalmente, crianças dos 0-6 anos com deficiência ou em risco alto de atraso grave no desenvolvimento, potenciando para o efeito recursos, acções integradas e descentralizadas dos serviços. Garantir, também, uma maior cobertura e melhor qualidade das respostas da comunidade às necessidades multidimensionais e específicas das crianças e suas famílias.		Crianças dos 0-6 anos com deficiência ou em risco de atraso grave no desenvolvimento e suas famílias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprovar os diplomas legais, até 2007</li> <li>- Criar, até 2007, uma base de dados nacional com informação sobre as crianças e atendimento em matéria de intervenção precoce</li> <li>- Aumentar, até 2008, em 15% o número de crianças (0 aos 3 anos) a atender no Sistema intervenção precoce, cobrindo cerca de 5 000 crianças (SNRIPD)</li> <li>- Abranger 150 Concelhos com o Programa integrado de Intervenção Precoce, até 2008 (MS)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Base de dados criada</li> <li>- N.º de concelhos com Equipas de Intervenção Directa</li> <li>- N.º de crianças/ famílias apoiadas dos 0 os 3 e dos 3 aos 6 anos, por sexo, em cada concelho</li> </ul>	1 500 000 € (2007-2008)
Novo Sistema de pensões e prestações familiares na eventualidade de deficiência	MTSS	Reformular o actual sistema de prestações familiares na área da deficiência com vista à: adequação das reais necessidades dos destinatários; aplicação do princípio de diferenciação positiva; prevenção de situações de pobreza e de exclusão social; eficácia do sistema. A atribuição da prestação tem por base a condição de recursos e	✓	Pessoas com Deficiência	Abranger no novo sistema de prestações na eventualidade 140 000 pessoas com deficiência, até 2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprovação do novo diploma</li> <li>- N.º de beneficiários, por grupos etários, sexo e montante das prestações atribuídas, segundo os rendimentos do agregado familiar (inferior a 300 euros e acima desse valor)</li> </ul>	198.292.085€ (2007-2009)

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	Nova ✓	População alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
		grau de deficiência.					
Sistema Descentralizado de Atribuição e Financiamento de Ajudas Técnicas e Tecnologias de Apoio	MTSS	Conceber um modelo mais adequado e integrado para responder às reais necessidades das pessoas com deficiências ou incapacidade em matéria de ajudas técnicas e tecnologias de apoio.		Pessoas com deficiências ou incapacidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Conceber o modelo novo, até 2007</li> <li>– Abranger 60 000 pessoas com Deficiências ou Incapacidade, até 2008</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– N.º de ajudas técnicas concedidas a pessoas com deficiências ou incapacidade, por sexo, natureza da A.T e entidade prescritora</li> </ul>	23 500 000€ (2006-2008)
Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES)	MTSS	Apoiar o alargamento, desenvolvimento e a consolidação da rede de equipamentos sociais em Portugal Continental, apostando nomeadamente na criação de novos lugares em respostas sociais nas áreas da infância, idosos e pessoas com deficiência.	✓	Pessoas com Deficiência	Aumentar o n.º de lugares em equipamentos para pessoas com deficiência: 1850 em 2009 e 650 em 2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>– N.º de novos equipamentos</li> <li>– N.º de Lugares criados</li> </ul>	24 000 000€ (2006-2009)
Serviço SOS Imigrante	PCM	Linha telefónica informativa sobre a temática da imigração, disponibilizada em 6 línguas		População imigrante Profissionais da área Público em geral	Responder a 90.000 chamadas SOS, até 2008, disponibilizando o serviço em 6 línguas diferentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>– N.º chamadas atendidas, segundo a língua disponibilizada</li> <li>– N.º de pessoas abrangidas</li> </ul>	270 000€ (2006-2008)
Site CNAI	PCM	Promove o acesso à informação disponível e permitirá a interactividade nos vários Gabinetes e Instituições presentes nos CNAI, por exemplo a marcação do atendimento presencial.	✓	População imigrante e minorias étnicas Instituições públicas e privadas Associações de imigrantes ONG's	Criar o Site CNAI, estimando-se 850 000 visitas, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Site criado</li> <li>– N.º de visitas</li> </ul>	2 000€ (2006-2008)
Bolsa de Formadores	PCM	Constituir uma bolsa de formadores nas áreas da imigração e minorias étnicas e interculturalidade	✓	Escolas Outras Instituições da Administração Pública Instituições privadas	Realizar 350 acções de formação nas áreas da imigração, minorias étnicas e interculturalidade aos colaboradores de Escolas, Instituições da Administração Pública e Privada e Associações de Imigrantes, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>– N.º acções de formação realizadas</li> <li>– N.º de pessoas abrangidas</li> </ul>	32 500€ (2006-2008)



Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	Nova ✓	População alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
Gabinete de Educação e Formação Intercultural	PCM	Gabinete especializado que promove a educação intercultural		Associações de Imigrantes ONG's	Prestar 200 acções de formação no domínio da Educação intercultural, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de acções de formação realizadas</li> <li>- N.º de pessoas abrangidas</li> </ul>	
Centro Nacional de Apoio ao Imigrante	PCM	Instituição prestadora serviços integrados localizada nas áreas de Lisboa e Porto		População imigrante	Realizar, até 2008, 700 000 atendimentos no CNAI de Lisboa e 200 000 no CNAI do Porto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º atendimentos realizados, por CLAI</li> </ul>	2 150 000€ (2006-2008)
Centros Locais de Apoio ao Imigrante	PCM	Espaços de informação descentralizados que nascem de parcerias com a sociedade civil e com as autarquias		População imigrante	Abrir 20 novos CLAI, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º CLAI abertos ao público</li> </ul>	350 000€ (2006-2008)
Programa de Intervenção para desempregados imigrantes	MTSS	Medida que visa facilitar a inserção social, cultural e profissional do Imigrantes, através: do desenvolvimento de competências básicas no domínio da língua portuguesa e em cidadania; de acções de formação; e de apoios à criação de emprego		População imigrante desempregados	Abranger 38 500 imigrantes desempregados em acções de formação e inserção profissional, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de imigrantes integrados nas acções, número de acções desenvolvidas</li> <li>- N.º de imigrantes integrados no mercado de trabalho</li> </ul>	34 973 897€ (2006-2008)
Programa Escolhas  <i>Vide Prioridade 2</i>	PCM	Programa que visa promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.		População infantil e jovem mais carenciada	Financiar, até 2008, 110 projectos de apoio à educação, formação (TIC, ...), ocupação de tempos livres da população infantil e jovem de bairros carenciados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de projectos financiados, por medida</li> <li>- N.º de territórios abrangidos, por medida</li> <li>- N.º pessoas abrangidas, por sexo, grupo etário e nacionalidade, segundo a medida</li> </ul>	20 000 000€ (2006-2008)
Português como língua não materna no Currículo Nacional	ME	Medida I - Novo regime de equivalência de habilitações estrangeiras - Visa clarificar, simplificar e agilizar o processo de instrução dos pedidos e simultaneamente contribuir a autonomia das escolas. (Decreto-Lei nº 227/2005, de 28 de Dezembro e Portaria nº 224/2006, de 8 de Março) Medida II- Promove o desenvolvimento de actividades de apoio efectivo aos alunos que tenham a Língua Portuguesa como Língua Não Materna e a prossecução dos estudos no sistema	✓	Alunos estrangeiros cuja Língua Materna não é o Português	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir, até 2008, o novo regime de equivalência de habilitações estrangeiras</li> <li>- Dotar, até 2008, as escolas de autonomia para responder adequadamente a 80 000 alunos estrangeiros cuja língua materna não é o Português permitindo-lhes a prossecução dos estudos no sistema e usufruto de actividades que lhes garantam um domínio suficiente da</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração no regime de equivalências de habilitações estrangeiras</li> <li>- N.º de equivalências atribuídas entre 2006-2008</li> <li>- N.º de alunos estrangeiros a frequentar o sistema educativo, segundo o nível de ensino e NUTS II, por nacionalidade</li> </ul>	30 000€ (2006-2008)

Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	Nova ✓	População alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
		educativo (Despacho-Normativo n.º 7/2006, de 6 de Fevereiro)			língua portuguesa		
Lei da Imigração	MAI	Novo regime de entrada e residência de estrangeiros no território nacional.	✓	População imigrante	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Regime de admissão de imigrantes mais ajustado às necessidades do país;</li> <li>- Estatuto jurídico uniforme para os imigrantes legais, garantido-lhes os mesmos direitos, em especial no que concerne ao reagrupamento familiar;</li> <li>- Serviço de atendimento ao público mais próximo dos imigrantes;</li> <li>- Protecção das vítimas de tráfico e de exploração;</li> <li>- Combate mais firme ao tráfico de seres humanos e aos que exploram a imigração ilegal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de Imigrantes que passam a beneficiar de estatuto de residentes (em especial do direito ao reagrupamento familiar, entre outros);</li> <li>- Número de vistos emitidos</li> <li>- Diminuição do tempo de concessão dos títulos de autorização de residência</li> </ul>	
Lei da Nacionalidade	PCM	<p>Reconhece um direito fundamental de cidadania e retoma a tradição portuguesa de valorização do critério do <i>ius soli</i>, que se reflecte na concessão de nacionalidade originária à 3ª Geração, bem como na diminuição das exigências legais impostas para a 2ª Geração.</p> <p>Deste modo, vem possibilitar que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a 3ª geração de imigrantes, constituída por filhos de estrangeiros nascidos em Portugal, acedam à nacionalidade, independentemente da legalidade da permanência do(s) progenitor(es) no momento do nascimento;</li> <li>- a 2ª geração de imigrantes, prevê-se a atribuição da nacionalidade originária aos indivíduos nascidos em Portugal, filhos de estrangeiros, desde que, no momento do nascimento, um dos progenitores aqui resida legalmente há, pelo menos, 5 anos.</li> </ul>	✓	Filhos de imigrantes, nascidos em Portugal	-	-	
Observatório do Tráfico de Seres Humanos	PCM	Proporcionar uma análise precisa, actual e independente, da evolução do crime de tráfico de seres humanos, especialmente de mulheres para fins de	✓	Vítimas de tráfico, especialmente para fins de	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementar um sistema de monitorização do tráfico de seres humanos, especialmente de mulheres,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência do sistema de monitorização</li> <li>- N.º de pessoas vítimas de</li> </ul>	99 840,38€ (2006-2007)

<b>Medida de Política</b>	<b>Entidade Responsável</b>	<b>Descrição da medida</b>	<b>Nova</b> ✓	<b>População alvo</b>	<b>Meta(s) de Medida</b>	<b>Indicador(s)</b>	<b>Recursos Financeiros</b>
		exploração sexual, bem como dos fenómenos associados.		exploração sexual	para fins de exploração sexual, até 2007	tráfico, por sexo, nacionalidade e distribuição geográfica	
Modelo de acolhimento e apoio às vítimas de tráfico de seres humanos	PCM	Promover o apoio e acolhimento qualificado à integração social das mulheres vítimas de tráfico	✓	Vítimas de tráfico com fins de exploração sexual	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar um Centro de Acolhimento Temporário para acolher mulheres vítimas de tráfico, até 2007;</li> <li>- Criar uma equipa multidisciplinar de acompanhamento às mulheres vítimas de tráfico, até 2007;</li> <li>- Criar uma Comissão de Avaliação para as Vítimas de Tráfico, até 2007.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação da "Casa Abrigo;</li> <li>- Nº de mulheres acolhidas</li> <li>- N.º de membros da equipa, por área disciplinar;</li> <li>- N.º vitimas acompanhadas</li> <li>- Existência da Comissão</li> <li>- Taxa de mulheres consideradas vítimas de trafico</li> </ul>	45 101,08€ (2006-2007)